



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

[www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante)

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 1 de 60

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Instrução Normativa .....	32
<b>Atos de Pessoal</b> .....	52
Conversões .....	52
<b>Outros Atos</b> .....	53
Terceiros .....	53
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	57
Edital - Outros .....	57
<b>Conselhos Municipais</b> .....	59
Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS .....	59
<b>Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais</b> .....	60
<b>Atos Oficiais</b> .....	60
Portarias .....	60

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**

CNPJ 03.681.582/0001-07  
Rua Athayde Nogueira, 1033  
Telefone: 0800 100 2609  
Site: [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS**

CNPJ 15.554.850/0001-09  
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro  
Telefone: (67) 3452-8904  
Site: [www.prevbrihante.ms.gov.br](http://www.prevbrihante.ms.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS**

CNPJ 15.469.471/0001-10  
Rua Athayde Nogueira, 1207  
Telefone: (67) 3452-7895  
Site: [www.camarariobrilhante.ms.gov.br](http://www.camarariobrilhante.ms.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 2 de 60

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

#### DECRETO Nº. 34.490, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o calendário de Férias para o ano de 2025/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o calendário de Férias, referente aos seguintes Servidores, abaixo relacionados:

#### § 1º GABINETE DO PREFEITO

NOME	MAT.	MÊS
LEONARDO COSTA DE ARRUDA	3190	Janeiro
LUCAS CENTENARO FORONI	3189	Janeiro

#### § 2º SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO

NOME	MAT.	MÊS
AIRTON JUNIOR VENANCIO	3217	Janeiro
ALINA AVILA ALLE VIDEIRA	3221	Janeiro
EDILSON NANTES TAGARA	602	Fevereiro
HUGO KOJI SUEKAME	3199	Janeiro
JAQUELINE DE MATTOS ROCHA	3285	Fevereiro
RAFAEL ALVES COSTA	3195	Janeiro
RODRIGO QUINHONE VEIGA DURAIS	3335	Maio

#### § 3º SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

NOME	MAT.	MÊS
ALBA REGINA VIDAL	115/0	Fevereiro
ALECIA DE PAULA AMARAL DA SILVA	1882/0	Maio
AMANDA CRETO DE CARVALHO	1204/0	Maio
EDILAINE DA SILVA FERREIRA	2501/0	Fevereiro
FRANCIS JAQUELINE DA ROCHA	3252/0	Fevereiro
HELLEN ALMIRAO CARRASCO	3343/0	Junho
JOSIELY GONCALVES FREITAS DA SILVA	3230/0	Janeiro
JURACI APARECIDA DE SOUZA SILVA	3308/0	Abril
LANGREM CHEROBIN DA SILVA	3198/0	Janeiro
LUCIA MUNHOZ RUIS	2663/0	Abril
LUCIANA MARIA MARQUES CUEL	3324/0	Abril
LUIS OTAVIO TOGNETI SOUZA	3316/0	Abril



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 3 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

MIKAELLY ORTIZ NUNES SILVA	3279/0	Fevereiro
OSEIAS PEREIRA	3291/0	Março
ROBMAR SOARES DE ANDRADE	3304/0	Abril
SANDRA ELIANE ESPINDOLA MENDONCA	3311/0	Abril
SHIRLEI APARECIDA CONCEICAO SANTOS	3278/0	Fevereiro
VANESSA VIVIAN SOUZA DOS SANTOS	3260/0	Fevereiro

#### § 4º PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	MAT.	MÊS
ALVARO MARTINS RODRIGUES	1502	Janeiro
ARLETE BARBOSA DE PAIVA	627	Fevereiro
BEATRIZ VASCONCELLOS MARQUES	3245	Fevereiro
BRUNO ROCHA SILVA	3202	Janeiro
ILMA CASTRO BUENO	1214	Maiο
JOSAINÉ DOS SANTOS SANTANA PINHEIRO	3347	Julho
SANDRA DE OLIVEIRA CORNE MATOS	3228	Janeiro
WANDRESSA FREITAS BARBOSA	3286	Março

#### § 5º SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

NOME	MAT.	MÊS
ADRIANE POMINI GOES MARQUES	3327	Abril
ALEXANDRE HENRIQUE GORI	1959	Março
ANA FLAVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA	1951	Março
ANDRESSA MARJORIE SERRA MOURA	3288	Março
CHRYSYTIAN FERNANDO OLIVEIRA CARVALHO	3218	Janeiro
CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES	3317	Abril
CRISTINA APARECIDA SANCHES CAMOICO	3188	Janeiro
DAIANE QUIRINO DE SOUZA	3220	Janeiro
DENISE ADRIANA SPIES	2640	Abril
DILSE RIBEIRO DA SILVA	17	Abril
EDER BRITO ROCHA	3206	Janeiro
EGNALDO FRANCA	2746	Junho
ERICA BRITZ FERREIRA	3337	Maiο
ERYCA VITORIA CORREIA DA SILVA	3196	Janeiro
EVELYN MATOS SOARES	3331	Abril
FLAVIO SOARES TELES	3290	Março
GEOVANNA QUIRINO DA SILVA	3263	Fevereiro
GISLAINE BARBOSA MATOS	2626	Abril
GLEICE CARVALHO DOS SANTOS	3222	Janeiro
GREICY KELLY NUNES CASTELLON	3223	Janeiro
HARRISOM DJALMA GONCALVES DE BRITO	3204	Janeiro
HENRIQUE DE ANDRADE CARRENHO	2702	Maiο
JESSICA SEGATTO CACILDO	3219	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 4 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

JOSE EUCLIDES ALVES LEIVA	3225	Janeiro
JOSIANE CAIRES ALVES	2054	Dezembro
KATIUCIA APARECIDA TOSTA GONCALVES	2722	Junho
LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	2525	Fevereiro
LUIZ FELIPE DA SILVA KOHEM	3301	Abril
LUSIANA MONTAGNER DE SOUZA	2773	Julho
PAULO AUGUSTO KUFF	2710	Maiο
TATIANA GONCALVES DE MOURA ROCHA	2,02E+08	Janeiro
VALDERI DA SILVA LEITE	25	Junho
VERGINIA RAMOS GIMENES	2064	Janeiro
VITORIA OLIVEIRA MEAZZA	3194	Janeiro
WILSON LUIZ DE BRITO FILHO	3325	Abril

### § 6º SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	MAT.	MÊS
ADALBERTO RICARDO AJALA DA SILVA	2739	Junho
ADEMAR BOFF	2803	Fevereiro
ADERVAL DO NASCIMENTO	2537	Março
ADRIA ALVES AQUINO RODRIGUES	1752	Março
ADRIANA DE OLIVEIRA RIVERO	2882	Julho
ADRIANA REGINATTO	3166	Junho
ADRIANA ROSADO VALENTE ANDRIOLI	1667	Fevereiro
ALANA RIOS VILLETTI	18634	Maiο
ALCIONE BEARZI	1242	Junho
ALEX DIAS WIEDERKEHR	3248	Fevereiro
ALICE PEREIRA GUABIRABA ARCANJO	499	Outubro
ALINE MACIEL DE LIMA	1790	Abril
ALINI DE OLIVEIRA	2421	Outubro
ALLAN DA SILVA PLENS MARTINS DO NASCIMENTO	18628	Maiο
ALZIRA RIBEIRO DOS SANTOS	438	Novembro
AMANDA GASPAS ROSSATI	1760	Março
AMARILDO MARTINS NANTES	2526	Fevereiro
ANA BEATRIZ CANEVARI CASTELAO	2583	Março
ANA CRISTINA AMORIM SANCHEZ	1726	Março
ANA LUIZA ALVES ACOSTA LEIVA	3276	Fevereiro
ANA PAULA ALVES GUIMARAES	2714	Maiο
ANA PAULA BRIANEZI ZANONI	2562	Março
ANA PAULA DA SILVA GONCALVES	2585	Março
ANA PAULA GREFFE ROSA	2817	Abril
ANDRE DEL MATTA	1748	Março
ANDREI CELESTINO DE CASTRO DIAS	3254	Fevereiro
ANDREIA COELHO MOREIRA	2546	Fevereiro
ANDREIA REGINA RUCH	1728	Março
ANDREZA SANTOS DE MELO	18617	Maiο
ANGELA RODRIGUES DE SOUZA	2720	Junho



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 5 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

ANTONIA LOURDES SILVA	110	Dezembro
APARECIDA ESPINDOLA MARCON	2540	Fevereiro
APARECIDA GOMES PEREIRA	2815	Abril
APARECIDA NIZETE DE OLIVEIRA BAUMGAERTNER	1182	Maio
ARCENIO GOMES THOMAZ	765	Junho
AUREA PROENCA MUNIZ	1210	Maio
BEATRIZ CRISTINA SCHERER	18616	Maio
BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	2028	Setembro
CAMILA ALVES GABBI GOMES	18629	Maio
CARINE CATIANE ALBERTO	6290	Julho
CAROLAINE PRIETO DA SILVA FONSECA	18626	Maio
CAROLINA MIGOTTO	1820	Julho
CAROLINA STREICHER VIEIRA BORBA	2416	Agosto
CATARINA APARECIDA SAMPAIO PANTA DA SILVA	1200	Maio
CAUE MONTEIRO DOS SANTOS	2855	Julho
CELIA TEREZINHA SZULCZEWSKI PEREIRA	3322	Abril
CIPRIANO SAUCEDO	2530	Fevereiro
CIRLENE DE OLIVEIRA NETO	1343	Julho
CLAUDIA CRISTINA DE FREITAS	1279	Setembro
CLAUDINEIA FLORES MACHADO	2764	Julho
CLEBER CAIRES THOMAZ	18674	Maio
CLEDEIR JUNIOR COSTA ALVES	2800	Fevereiro
CLEONICE DE OLIVEIRA QUEIXA CANDIDO	1276	Setembro
CLEONICE NUNES FERREIRA LEITE	544	Fevereiro
CLESSIA LISSONI DA SILVA	2845	Maio
CLEVERTON DALMAS	1532	Janeiro
CRISCIANE PRESOTTO OLIVEIRA	2589	Março
CRISTIANE MAYUMI MIYABARA	2810	Abril
CRISTIANE PUNTEL DE MORAES PERES	1099	Dezembro
CRISTIANE SALETE SELZLER ALVES	1506	Janeiro
CRISTINA DE ABREU LIMA CHRISTALDO	562	Fevereiro
DANIELA GONCALVES PIRES	1523	Janeiro
DANIELA MOLINARI DE OLIVEIRA	972	Janeiro
DANIELA MOLINARI DE OLIVEIRA	2099	Maio
DANIELE GABE TOBIAS	2114	Agosto
DANIELI TORRES PEREIRA	1180	Maio
DANIELLE MAYARA RODRIGUES PALHAO DE REZENDE	2789	Novembro
DAVI CARLOS CHAVES LOPES BEZERRA	2740	Junho
DEBORA DE OLIVEIRA	1264	Agosto
DEISE ADRIANA CAMARGO GONCALVES	1235	Maio
DEISE ADRIANA CAMARGO GONCALVES	2096	Maio
DELIBIO PEREIRA JUNIOR	764	Junho
DEONICE TEREZINHA VITALLI SEPP	1742	Março
DIANA NATUSCH BEJARANO	2848	Junho
DILMA NEVES DA SILVA SAMPAIO	17350	Maio
DJONATAN APARECIDO ALVES	2795	Janeiro
EDNA FEITOZA DA SILVA TOLEDO	2534	Fevereiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 6 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

EDNEI APARECIDO FERREIRA	2755	Julho
ELAINE GOULART GOMES	1028	Fevereiro
ELDER IEDO RODRIGUES MARTINS	51	Março
ELI DE MORAES PEREIRA	3320	Abril
ELIANE AGUIAR FERREIRA	18727	Junho
ELIANE MARTINEZ ORTIZ	18615	Maiο
ELIDIO BARBOSA DA SILVA	2558	Março
ELIDSE MARCIA DE OLIVEIRA	1289	Novembro
ELIENE ALVES BEZERRA	2723	Junho
ELISANGELA MORAIS RODRIGUES	2060	Janeiro
ELISETE VALERIO DE OLIVEIRA	18632	Maiο
ELITA DE MATOS DA SILVA	1286	Novembro
ELIXANDRA APARECIDA DE MELO OLIVEIRA PEREIRA	2581	Março
ELIZABETE DE JESUS MENEZES	2417	Setembro
ELKE MARA BARBOSA BORBA CASADIA	2529	Fevereiro
ELLEN DIANA PINHEIRO DE SOUZA	2538	Fevereiro
ELON ISMAEL MONTEIRO DA SILVA	2787	Agosto
ERICA DA CONCEICAO FERREIRA	2716	Junho
EUNICE CEZAR DE MENEZES OLIVEIRA	1756	Março
FRANCIE ELENA DE SALES BEZERRA	1751	Março
FRANCILEIA ALVES DA SILVA	2420	Outubro
FRANCILENE DAIANA PORTILLO MARIM	3049	Fevereiro
FRANCISCO ALTAMIRO CASTRO OLIVEIRA	1239	Junho
GECIELI CUBILHA DOS SANTOS	1781	Abril
GELAINI BALERINI	1988	Abril
GERALDA FERNANDES DE REZENDE	2505	Fevereiro
GERSON BRENDLER	901	Junho
GESSI PAULA HAHN LOPES	1234	Maiο
GETULIO PEREIRA DE SOUZA	2542	Fevereiro
GEZIEL DA SILVA MARQUES	958	Dezembro
GIOVANNA BARBOSA RODRIGUES PERIS	2734	Junho
GISLAINE COELHO MOREIRA	2545	Fevereiro
GISLAINE DE SA DOS SANTOS BARBOSA	1754	Março
GISLAINE ORTEGA DE MATTOS	18633	Maiο
GLAUCEMARA DE LIMA CAIRES	2729	Junho
GLAUCIO MARCELO DA SILVA GONCALVES	1758	Março
GUSTAVO TONELLI PERES	3341	Junho
HELENA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1829	Setembro
HELTON NEDER OLIVEIRA FERREIRA	2539	Fevereiro
IAMARA PEREIRA BENTO	18620	Maiο
ILIE VIDAL BASSO	2566	Março
INES CECILIA SIMCH BRAGANHOLO	1103	Janeiro
IRENE SALETE DA RUI	1741	Março
IRIO CASTRO BUENO	759	Maiο
ISABELA PIETRO RIBEIRO DE SOUZA	2816	Abril
ISABELLY MATURANO ZENNI SCHMIDT	17356	Maiο
IVAN ALVES BELONE	1508	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 7 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

IZADORA DUTRA BARBOSA	18618	Maio
IZEL TEREZINHA CECHELE	1901	Junho
JACI TEZZA FERREIRA	503	Outubro
JAIR DE ABREU LOPES	773	Setembro
JAIR FRIEDRICH	18675	Maio
JENIFFER GOMES RODRIGUES	1862	Maio
JOALDO MARTINS SILVA	2742	Junho
JONI DE ANDRADE MACHADO	1022	Fevereiro
JOSE FLAVIO JACO DA SILVA	2801	Fevereiro
JOSE NARDO DE SOUZA	1694	Fevereiro
JOSIELI MARTA CENCI	17344	Maio
JULIANA CUEL	2120	Agosto
JULIANA MARIA RUCH ROMEIRO	1979	Abril
JULIO CESAR RICCI TOLOMEI	1540	Janeiro
JUNIOR SERGIO CACERES SOARES	2747	Junho
KARINE FRANCIELLY DA SILVA SCHOWANTZ	1816	Junho
KASSIA DAICY MUNIZ MARQUES PERUSSI	2883	Julho
KATIANE DOS SANTOS MUNIZ	18630	Maio
KATIUSCIA DUARTE GONELLA	17353	Maio
KATIUSCIA PLENS PAIM	1220	Maio
KEILA CRISTIANE ROMAO DOS REIS	1287	Novembro
KEILA PEREIRA BATISTA	18714	Junho
KEISSE LUANA VICENTE DA SILVA	2527	Fevereiro
KELLY CRISTINA TEIXEIRA	18631	Maio
KELY CRISTINA ESPINDOLA MELLO	2066	Fevereiro
KELY CRISTINA SILVA MORAIS	2587	Março
KRISTOFERSON DOS SANTOS VICENTE	2115	Agosto
LARISSA CANDIDO DA SILVA CORREA	2808	Abril
LAudemIRIA ASSIS GONCALVES	1384	Fevereiro
LAURA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	121	Abril
LEIA PIRES DOS SANTOS	1511	Janeiro
LEIDIANE SOARES DA SILVA MARQUES	3334	Maio
LEONCINA DOS SANTOS DA SILVA	18725	Junho
LEONICE CONCEICAO BRAGA YULE	1524	Janeiro
LILIAN CRISTINA DE ALMEIDA ROCHA	1498	Janeiro
LINO AFONSO BARBOSA	1729	Março
LIVIA CABELO BORGES	3340	Junho
LOVANI KRAUSPENHAR	1739	Março
LUCAS PINHEIRO DE SOUZA	18676	Maio
LUCI RODRIGUES SILVA	1749	Março
LUCIA RUIS DOS SANTOS	1993	Maio
LUCIANA ALMIRAO SILVA	1542	Janeiro
LUCIANE GOMES DE CASTRO DIAS	1961	Março
LUIS CESAR MARQUES MAGALHAES	1769	Março
LUIZ ROBERTO SOBRINHO	2735	Junho
LUZIENE DA SILVA VILELA LOPES	17358	Maio
MAIARA FERREIRA LEITE	18434	Março



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 8 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

MAIRA ALVES ENEQUIO NISIZAKI	1782	Abril
MARCELO CERVEIRA PERES	679	Março
MARCELO DOS SANTOS CANDIDO DAMASCENO	2839	Maio
MARCIO BELONE	436	Agosto
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MORAES	2588	Março
MARCOS DA SILVA CASTRO	3289	Março
MARIA ALVES DE ARAUJO	1747	Março
MARIA APARECIDA DUTRA DA SILVA	1063	Julho
MARIA GISSELE FERREIRA DA SILVA	2730	Junho
MARIA HOSANA BEZERRA POLICARPO	606	Fevereiro
MARIA JULIA BARRETO GEHRMANN MALDONADO	2781	Julho
MARIA LUCIA FRANCO CASTRO	1205	Maio
MARIA TEREZINHA VAREIRO NUNES	1329	Março
MARIANA CARNEIRO NOVAES DE JESUS	18726	Junho
MARILEI ESPINDOLA MENDONCA FALHEIROS	1823	Agosto
MARILEIA DO AMARAL SOUZA	18625	Maio
MARIO FRANCISCO HOLANDA	355	Maio
MARIZA DE BRITO	2661	Abril
MARLI APARECIDA MARTINS	1744	Março
MARLI FERNANDES FERREIRA	1249	Junho
MARLI SEVERO DE SOUZA	1922	Agosto
MARLUCIA FERREIRA DO AMARAL	1793	Abril
MARLY DUARTE DE SOUZA	1042	Abril
MATEUS AUGUSTO FERREIRA NANTES	2799	Fevereiro
MAURO CESAR BIGNARTE MEDINA	2706	Maio
MAYARA MORALE PINHEIRO	18622	Maio
MAYTHANI CORREA FERREIRA	18729	Junho
MICHELE FERNANDES DE LIMA SOUZA	2541	Fevereiro
MONICA DE SOUZA	1821	Agosto
MONICA DOMINATO TEODORO DE SOUZA	2745	Junho
NADIA LEIA RODRIGUES MASSACOTT	1830	Setembro
NAIARA ANGELA DE CAMPOS	2419	Setembro
NATALIA DE SOUZA GONCALVES	2535	Fevereiro
NEIDE MARTINS ORTEGA RIBEIRO	1219	Maio
NEIVA ELIANE FIGUR SACCARDO	1732	Março
NELSON FRANCA	749	Abril
NICOLE ESCOBAR PITOLI	17345	Maio
ODETE APARECIDA SOARES ROCHA	1949	Março
OLGA SUELI DE OLIVEIRA	300	Abril
PAMELA NASCIMENTO BARRETO	2531	Fevereiro
PATRICIA MATOS DA SILVA MARCELINO	2718	Junho
PEDRO VITAL SILVA NETO	3240	Fevereiro
RAFAEL RODRIGO KAHNE	2841	Maio
RAIMUNDA MARQUES ALVES	1528	Janeiro
RANIERI DA CONCEICAO FERREIRA	2751	Junho
RAQUEL DA SILVA GONCALVES	18624	Maio
RENATA DO AMARAL TEIXEIRA	1512	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 9 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

RENATA GRACIELE MORI	1494	Janeiro
RIVELINO GONCALVES DO NASCIMENTO	1513	Janeiro
ROBERTA BIAZOTO	1789	Abril
RODINEI FERREIRA DA SILVA	2794	Janeiro
RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS	1543	Janeiro
ROSALINA AJALA DE FREITAS	2006	Junho
ROSELI FARIA DA SILVA	18559	Abril
ROSEMEIRE DA CONCEICAO SILVA ROSA	1734	Março
ROSENILDA MARTINS DO AMARAL	1957	Março
ROSENILDE RODRIGUES FAGUNDES	928	Junho
ROSILENE PIRES DE MATOS	1224	Maio
SANDRA ELENA MENEZES DA SILVA	2888	Agosto
SEILA DENISE DE CARLI SILVA	2011	Julho
SHEILA COELHO MOREIRA	2719	Junho
SILDERLANE ALVES DE ARAUJO SOLDERA	1735	Março
SILVANA VAREIRO PAEL MATOSO	525	Fevereiro
SILVANO CARGNIN BELLE	1340	Junho
SIMONE SILVA DE SOUZA	18431	Março
SIMONE SOLANGE ALBERTO	760	Maio
SONIA REJANE ZEMOLIN MIGOTTO	523	Fevereiro
SONIA REJANE ZEMOLIN MIGOTTO	1910	Julho
SUELI DE OLIVEIRA SANTOS PAEL	1986	Abril
SUELI PEREIRA	713	Maio
SUELLEN MATOS DE GOES	3280	Fevereiro
TABATA REGINA DOS SANTOS	2592	Março
TANIA DE SOUZA SILVA	3272	Fevereiro
TANIA MARA MIRANDA PAEL	2760	Julho
TATIANA DE ARAUJO VALENTIM	1489	Janeiro
TATIANE ORTIZ DOS SANTOS	1507	Janeiro
TATIANY DURAN GARCIA	762	Junho
TERCILIA MARIA ALMEIDA LEITE BRAZ	1713	Março
TEREZA CRISTINA CERVEIRA DE CASTRO	917	Junho
VALDECIRA ANANIAS DA SILVA ANDERSON	1746	Março
VALDIR DE SOUZA ARIMATEIA	17359	Maio
VALDIRENE MORAIS MENDES	1990	Maio
VALECI INES DA SILVA	1541	Janeiro
VALERIA MORAES FARIAS OTTONI	1730	Março
VANDERLEIA DA SILVA	2418	Setembro
VANESA DA SILVA PLENS PAEL	1668	Fevereiro
VANIA LUIZA FERREIRA DE ARAUJO	18560	Abril
VILMA NUNES FERREIRA DE OLIVEIRA	1740	Março
VILMA SOUZA ARIMATEIA	852	Abril
VINICIUS NOGUEIRA BELO	2579	Março
WESLY DE SOUZA TARGINO	2796	Janeiro
WILLANE ALEXANDRINO MACHADO	2553	Março
WILSON GENTIL	18558	Abril
ZULEIDE MARQUES DOS SANTOS	922	Junho



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 10 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

ZULMIRA CORREA DE SOUZA	596	Janeiro
-------------------------	-----	---------

### § 7º SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	MAT.	MÊS
AADIA MARCIA MEDEIROS PAEL	3277	Fevereiro
ADRIANA DOS SANTOS STAINÉ	1801	Maio
ADRIANA FERNANDES DE LIMA	1581	Fevereiro
ADRIANA MARCIA DE MENEZES	2766	Julho
ADRIANA OLIVEIRA CENTURION FERREIRA	2726	Junho
AGNA JOSEFA PRATES	16330	Janeiro
ALINE DE FREITAS DA SILVA	2884	Agosto
ANA CAROLINA RODRIGUES COELHO	2018	Agosto
ANA PAULA MARQUES LEITE	16607	Fevereiro
ANA ROSA CHUCARRO FERREIRA	2770	Julho
ANATOLE DE ABREU LIMA NETO	18436	Março
ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA	17195	Abril
ANGELA CAVALCANTE DE QUADRO SAMPAIO	3247	Fevereiro
CAMILA APARECIDA ITELVINO	2756	Julho
CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES CAMARGO	2728	Junho
DAIANE MARTINS	18439	Março
DAIANE OLIVEIRA DE SOUZA	3249	Fevereiro
DANIELE DE FIGUEIREDO RAMOS	3258	Fevereiro
DANIELLY DE FATIMA NOVAIS SAGGIN	3264	Fevereiro
DEISE FERREIRA MARTINS	3348	Julho
DILENE SILVA SOARES LOPES	2016	Agosto
DIOGO MENDES RODRIGUES	3333	Maio
DRIELI ROSARIA BUENO	3332	Maio
DURCELENE DOS SANTOS MUNIZ	2683	Maio
EDERSON DE SOUZA BATISTA	3232	Janeiro
EDICLEIA APARECIDA CAVITOLI VIANA	2757	Julho
EDUARDA FRANCO ASSMAN	2653	Abril
ELIANE RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	18442	Março
ELIENAE CINTIA DE OLIVEIRA DA SILVA	17185	Abril
ELIS ANDREA PIMENTEL MEDINA	2772	Julho
ELIZABETH DOS SANTOS FRANCO	2606	Abril
ERICA DOS SANTOS ALENCAR	17190	Abril
ERIKA PATRICIA MORI	3162	Junho
EUELICA FAGUNDES RAMOS	2705	Maio
FABIO VAREIRO ASSUNCAO	17178	Abril
FLAVIA LUZIA DOS SANTOS	18443	Março
GIOVANNA LOPES PORTEL	3244	Fevereiro
GISELE CHINELLI	17180	Abril
GISELE DE OLIVEIRA GUARNIERI DA SILVA	2750	Junho
GISLAINE GOMES RIBEIRO	18440	Março
ISAIR JORIS	709	Fevereiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 11 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

ISIS LOPES SOARES ACOSTA	18438	Março
IVONE LIMA DOS SANTOS	17189	Abril
JAMIL RAMOS RIBEIRO	3227	Janeiro
JANAINA DE SOUZA GONCALVES	16332	Janeiro
JANIA VENERANDO DA SILVA VILHAGRA	3300	Abril
JESSICA LEONARDO RODRIGUES	16609	Fevereiro
JOANA VILIARVA	1412	Junho
JOSE ALVES DA SILVA	3241	Fevereiro
JURACI FRANCA DA SILVA	16331	Janeiro
KELI ALINE FERREIRA LADWIG SIMAO	2665	Abril
LAIS NAYARA DA SILVA AMARAL	18883	Setembro
LETICIA ALVES DOS SANTOS	3329	Abril
LETICIA SILVA NOVAES	2658	Abril
LUCIANA BUHRING	2804	Fevereiro
LUCIANA DIAS DE SOUZA MARQUES	3345	Junho
LUCILENE DAMACENA PEREIRA	1715	Março
LUZIA TARGINO VALENTE	1521	Janeiro
MAIRA BARBOSA MARTINS	1603	Fevereiro
MARIA DE LOURDES NUNES PIMENTEL BORGES SILVEIRA	1684	Fevereiro
MARIA EDUARDA BARBOSA CANDIDO	18392	Fevereiro
MARIA HILDA PEREIRA RODRIGUES	18556	Abril
MARIELE MARTINS ALVES ZIMMERMANN	18555	Abril
NADIR ALVES DA ROCHA	2850	Junho
NATALY GOMES OVANDO	2881	Julho
NEURO FERREIRA PAEL	2523	Fevereiro
ODETE JOSIANE ALMADA DE SOUZA	1176	Maiο
RAFAELA DE ASSIS SAMPAIO	17196	Abril
RAQUEL MALLMANN DIAS	16608	Fevereiro
REGIANE APARECIDA PEREIRA LEITE	2496	Fevereiro
RENATA INACIO BEZERRA	18557	Abril
ROBSON PEREIRA DA SILVA	3235	Fevereiro
ROSANGELA DUTRA DA SILVA	2038	Outubro
ROSANGELA MENDES MARECO	17192	Abril
ROSEANE RODRIGUES GARCIA	18393	Fevereiro
ROSECLER KOSTER CANOVA TEIXEIRA	714	Fevereiro
ROSECLER KOSTER CANOVA TEIXEIRA	1968	Março
SANDRA CAROLINE ECKSTEIN COTTICA	1509	Janeiro
SANDRIELLE APARECIDA DA SILVA MIRANDA	3326	Abril
SILVIA SILVA DISPERATI DOMINGUES	3338	Maiο
SIMONE APARECIDA DE SOUZA CHAVES	2780	Julho
SONIA APARECIDA FLORES MACHADO	375	Janeiro
SUELI MODESTO DE ARAUJO ALMEIDA	3262	Fevereiro
SULI TOLEDO	17181	Abril
TAIS DANIELA SCHAFFER	17312	Abril
TAMIRES PEREIRA DE ASSIS	2108	Julho
THAMIRES APARECIDA NOGUEIRA FELICIANO	18414	Fevereiro
THAYS SOARES CAMARGO	18394	Fevereiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 12 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

VANESKA DA SILVA PLENS MARQUES	16333	Janeiro
VICTOR HUGO BASILIO PADILHA	17191	Abril
WANIA DE SOUZA SILVA ALVES	16329	Janeiro
ZILMA CORREIA BRASIL	3253	Fevereiro

### § 8º SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	MAT.	MÊS
ABRELIANO MARTINES	17244	Abril
ADAO BARBOSA REGO	718	Janeiro
ADILSON FERREIRA DIAS	17231	Abril
ADJACI LUIS DE SOUZA	738	Fevereiro
AGUINALDO SILVA DOS SANTOS	93	Abril
ALDO DE SOUZA BENEVIDES	3016	Abril
ALENCAR PIROTTI TERRA	2886	Agosto
ALEX CONCEICAO MACIEL	3346	Junho
ALEX TRINDADE DE MENDONCA	18724	Junho
ALTEMIR ZIMMERMANN ALVES	18716	Junho
ALVIR TRANQUILO VIAN	18698	Maio
ANA GLADIS BENITES JARDIM	18701	Maio
ANDERSON NUNES BRAZ	18713	Maio
ANDREIA PORFILIA DA SILVA	18707	Maio
ANDRESSA LOPES DO NASCIMENTO	18719	Junho
ANGELO LOPES	17214	Abril
ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUZA	1795	Abril
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	1163	Maio
ANTONIO GOMES THOMAZ	18695	Maio
APARECIDO SOARES	17236	Abril
ARIANA BARBOSA CABANHA	18697	Maio
ARIOVALDO TOMASSINI DUARTE PEREIRA	18683	Maio
CARMELO MENDONCA MARTINE	2655	Abril
CELIO SOARES CANDIDO	3303	Abril
CELSO ALVES	17223	Abril
CLAUDINEI SERVIM FRANCO	3310	Abril
CLEIDE DOS ANJOS FERREIRA	18694	Maio
CLEIDE MARTINS DA CONCEICAO	18699	Maio
CLEUSA NUNES RODRIGUES DA SILVA	18717	Junho
CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	18700	Maio
CRISTILENE VIANA DE CAMPOS	17361	Maio
DELACI MARTINS MENDONCA	18705	Maio
DELVANIA OLIVEIRA FARIAS	18686	Maio
DENILSON BAIROS GONCALVES	214	Agosto
EDILSON BAIROS GONCALVES	177	Fevereiro
ELAINE GOMES DE ANDRADE	3321	Abril
ELIMAR RENER MARTINES LORENZON	3201	Janeiro
ELISABETE PEREIRA VALDEZ	589	Fevereiro
ELZIO APARECIDO DE ALBUQUERQUE PIRES	18709	Maio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 13 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

EMERSON CRISANTO HERNANDEZ	2784	Agosto
ERASMO GONCALVES NANTES	689	Janeiro
EUFLAVIO GALLINDO OLIVEIRA	18706	Maio
EVANDRO RODRIGUES BRUNEL	2715	Maio
EVERTON ALVES DE SOUZA	2811	Abril
EZEQUIEL TOSCAN	18681	Maio
FABIANA DE OLIVEIRA LAURINDO HERMANN	3295	Março
FABIO MACHADO DA SILVA	17208	Abril
FABIO RAMOS DE SOUZA	2544	Março
FERNANDO ALCIDES SAQUETO	2858	Setembro
FRANCIELI VILHALVA ALVES	17217	Abril
GERSON CESARIO DA SILVA	3174	Julho
GREGORIO VAREIRO CABRERA	1202	Maio
IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JUNIOR	2119	Agosto
IVAN DOS SANTOS	694	Janeiro
IVAN LOPES DUARTE	916	Junho
JAIRAN DA SILVA	3231	Janeiro
JAQUELINE DE SICCA SILVA	18430	Janeiro
JELVANI BALERINI	942	Junho
JOAO FARIAS	925	Junho
JOAO PEDRO BATISTA MEDEIROS	44	Março
JOSE FRANCISCO DA SILVA	17235	Abril
JOSE LUIZ DA SILVA	3315	Abril
JOSE MARCELO CARVALHO RAMALHO	17220	Abril
JOSE MARCOS PEREIRA	17247	Abril
JOSIANE DE OLIVEIRA TOSCANO	18710	Maio
JULIO CESAR DE LIMA KALIFE	580	Janeiro
JURACI RAIMUNDO DA SILVA	1165	Maio
JURANDIR ANDRE DOS SANTOS	18708	Maio
LAERCIO INIVALDO CESAR PIRES	18672	Maio
LEANDRO VICENTE MARTINS	2557	Março
LINDOMAR ANTUNES FERREIRA	1154	Abril
LUCAS DANIEL MOREIRA ROLON	3270	Fevereiro
LUCIANO BENEVIDES DOS SANTOS	1232	Maio
LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	3234	Fevereiro
LUCINEI NAVARRO VIDEIRA	18435	Março
LUIS CARLOS DOS SANTOS AMARAL	2854	Julho
LUMA MORAES DE OLIVEIRA GUIMARAES	1759	Março
MARCIO MORAIS CHARAO	2560	Março
MARCIO NOVAIS BROGIATO	18730	Junho
MARCOS ROSA DA SILVA	1704	Fevereiro
MARIA CLAUDETE ACOSTA DA SILVA CHICUTI	2765	Julho
MARIA GORETE DA CONCEICAO	3268	Fevereiro
MARIA LENIR DOS SANTOS OLIVEIRA	17237	Abril
MARIA LINDAURA DE SANTANA	17229	Abril
MARIO CEZAR ORTIZ DA SILVA	17207	Abril
MARISA ARCANJO MARTINS BERTOTTI	3163	Junho



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 14 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

MARISA DA SILVA SOARES DE ALMEIDA	18691	Maio
MARLI APARECIDA DE MORAIS LEMES	17343	Maio
MARTA NUNES DA ROSA	17209	Abril
MATHEUS DIAS DA SILVA	3273	Fevereiro
MUCIO SOARES DE LIMA	940	Junho
NALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	949	Junho
NILVAIR APARECIDA ARAUJO DE SOUZA	17219	Abril
ODAIR FERREIRA DA SILVA	17228	Abril
PABLO AUGUSTO FERREIRA MARQUES	3294	Março
PATRICIA DE MELLO PALACIO	18702	Maio
PETRINA DIAS DE MATOS	616	Janeiro
RAIMUNDA FIGUEIREDO VILHALVA	18715	Junho
REGINALDO DE OLIVEIRA	18736	Junho
REGINALDO PIRES DE FREITAS	1536	Janeiro
RENATA KARLA MARTINEZ ZANARDI	2768	Julho
RICARDO ANDRE SAUERESSIG	3208	Janeiro
ROALDO MACIEL RIBEIRO	17249	Abril
ROBERTO MARTINS ALVES	17248	Abril
ROBSON DA SILVA FALLEIROS	1170	Maio
ROGERIO SILVA SAMPAIO	18720	Junho
ROSANA ALVES PINHEIRO	3284	Fevereiro
ROSEMARA DA SILVA OLIVEIRA	3318	Abril
SALVADOR MACIEL	1535	Janeiro
SAMELA FERREIRA MARQUES	3242	Fevereiro
SAMUEL PINHEIRO DOS SANTOS	3314	Abril
TEREZA DE JESUS GUIMARAES DA SILVA	17230	Abril
THEYLA BARBOSA DUARTE	17246	Abril
THIAGO CARVALHO VILELA	2593	Abril
VALDECIR CAVALHEIRO PEREIRA	17206	Abril
VALDERI ARCANJO DO AMARAL	690	Março
VALDINEI ORTIZ DA SILVA	17241	Abril
VALDIR ELENIR ANGELO BATISTA	17242	Abril
VALDIR MARTINS BRITO	1029	Fevereiro
VANESSA FRANCO FERREIRA	2844	Maio
VILTON GONZALEZ	17227	Abril
VITOR MARCOS COSTA ALVES	18677	Maio

### § 9º SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

NOME	MAT.	MÊS
ADAILTON MENDES DE LIMA	3200	Janeiro
ADRIANA GARCIA PEREIRA MACHADO	2109	Julho
ALCEBIADES DA COSTA SILVA	3281	Fevereiro
ALLAN MICHEL PEREIRA CORREIA	2880	Julho
CRISTIANE BARBOSA RAMOS	2107	Julho
EDINA MARCIA DIAS DE PAULA	2919	Novembro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 15 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

ELENILDO BARBOSA LIMA	3292	Março
EVELYN LARISSA ALBERTO RIOS	3344	Junho
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO	3283	Fevereiro
HUMBERTO ARAUJO FERREIRA	1246	Junho
IVETE MARIA PIVETTA	2825	Abril
JAIR TELES RIBEIRO	18679	Maio
JAQUELINE DE AVILA ALLE MUNIZ	3349	Agosto
JOSE AMBROSIO ALVES SEREDA	3312	Abril
JOSE RAUL DAS NEVES JUNIOR	3323	Abril
JUAREZ PAULINO DOS SANTOS	1302	Janeiro
LEANDRA ROSA DE ASSUNCAO	2000	Junho
LUCIA RODRIGUES DELGADO	2118	Agosto
MARCO BARBOSA ESPINDOLA	677	Março
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORREA PINHEIRO	1892	Maio
MARLAN LEIRIA QUARTIN	1034	Março
NAYANNA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	3267	Fevereiro
RONEI PEREIRA BARBOSA	2767	Julho
ROSEMEIRE MACIEL DE FREITAS PEREIRA	1952	Março
SILVANO BISPO DOS SANTOS	3313	Abril
SOLENI RODRIGUES DIAS	17197	Abril
SORAYA FLORES DO NASCIMENTO	1666	Fevereiro
TANIA ROBERTA MIRANDA PAEL	3266	Fevereiro
VAGNER PEREIRA COSTA	3269	Fevereiro

### § 10º SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOME	MAT.	MÊS
ADRIANA CORREA BARBOSA DE OLIVEIRA	1677	Fevereiro
AIMAR MARQUES RIBEIRO	5	Junho
ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	2001	Junho
ANDREIA LUCIANA RICHENA BARBOSA	1841	Março
GLENNA GLAUCE FERREIRA MARQUES DUTRA	1871	Maio
GRAZIELLE DA COSTA FLORES MONTAGNER	3239	Fevereiro
HEBERT FLORES MACHADO	758	Maio
HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA	2055	Dezembro
JESSICA LORENCO REGINATTO	2777	Julho
JONATAN MACHADO CLEMENTINO	2554	Março
KAROLLAYNE FERREIRA DE MORAIS	2836	Maio
MARCI PAVANI COELHO	2703	Maio
MIRIAM DANIEL BARBOSA	3207	Janeiro
NICOLA DE REZENDE ANTIGO	2713	Maio
RODIMAR SOARES DE ANDRADE	2637	Abril
TACIANA ADRIANE FREDRICH	2903	Setembro
VALERIA CARLOS DE LIMA	1956	Março
WALTER ROZENDO	1258	Agosto
WENDY LARA DE SOUZA PEREIRA	3209	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 16 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

WILSON ESCOBAR DO NASCIMENTO	27	Junho
ZILA CAIRES DA SILVA	3215	Janeiro

### § 11º CONTROLADORIA-GERAL

NOME	MAT.	MÊS
KAMILLA CORREA CARDOSO	2774	Julho
MARIA IVANI BARBOSA DE SOUZA	1613	Fevereiro
NEDSON PAULO SILVA ORTEGA	8	Agosto
VIVIANE LIMA SILVA	1445	Março

### § 12º FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	MAT.	MÊS
ALINE MINUZZI	17412	Junho
AMANDA VILA NOVA DA SILVEIRA	17414	Junho
AMARILIS MARTINS DA SILVA	17327	Maio
ANDREA FEGHERA CHICUTI BUENO	17329	Maio
CLEBER ALVES DOS SANTOS	17316	Maio
DAYANE FERREIRA BARROS	17452	Junho
DIEGO DA ROCHA SILVA	17099	Março
ELCE CLEIA MATOZO FERREIRA	17409	Junho
ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS	17335	Maio
FABRICIA BORGES FIALHO	17337	Maio
GABRIEL GENES VELASQUES	17363	Maio
GABRIELA RODRIGUES FERREIRA	17336	Maio
GRAZIELA OLIVEIRA MORAIS	17325	Maio
IZABELI MARTINS PEREIRA	17324	Maio
JOELMA ALVES DE SOUZA	17319	Maio
LENILDO COSTA DOS SANTOS	17410	Junho
LUIS AUGUSTO MATEUS PERES	17330	Maio
MARA CELINA BENITEZ JUA	17408	Junho
MARCO ANTONIO SILVA ESPINDOLA	17321	Maio
MARIANA LOUISE PETERSON BERNARDES	17320	Maio
ROSANA DE MELO PRATA BRAGA DIAS	16611	Fevereiro
ROSANGELA DE ALMOAS CONCEICAO	17092	Março
ROSEMARA MACIEL DE FREITAS	17328	Maio
SIMONY MARQUES DA SILVA SAUERESSIG	17334	Maio
TAYNA DE OLIVEIRA FIDELIS	17411	Junho
VALDIRENE APARECIDA ORTEGA VIZINFARD	17322	Maio
VALMIR SILVESTRE DE OLIVEIRA	17450	Julho
ALINE MINUZZI	17412	Junho
AMANDA VILA NOVA DA SILVEIRA	17414	Junho
AMARILIS MARTINS DA SILVA	17327	Maio
ANDREA FEGHERA CHICUTI BUENO	17329	Maio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 17 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

CLEBER ALVES DOS SANTOS	17316	Maio
DAYANE FERREIRA BARROS	17452	Junho
DIEGO DA ROCHA SILVA	17099	Março
ELCE CLEIA MATOZO FERREIRA	17409	Junho
ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS	17335	Maio
FABRICIA BORGES FIALHO	17337	Maio
GABRIEL GENES VELASQUES	17363	Maio
GABRIELA RODRIGUES FERREIRA	17336	Maio
GRAZIELA OLIVEIRA MORAIS	17325	Maio
IZABELI MARTINS PEREIRA	17324	Maio
JOELMA ALVES DE SOUZA	17319	Maio
LENILDO COSTA DOS SANTOS	17410	Junho
LUIS AUGUSTO MATEUS PERES	17330	Maio
MARA CELINA BENITEZ JUA	17408	Junho
MARCO ANTONIO SILVA ESPINDOLA	17321	Maio
MARIANA LOUISE PETERSON BERNARDES	17320	Maio
ROSANA DE MELO PRATA BRAGA DIAS	16611	Fevereiro
ROSANGELA DE ALMOAS CONCEICAO	17092	Março
ROSEMARA MACIEL DE FREITAS	17328	Maio
SIMONY MARQUES DA SILVA SAUERESSIG	17334	Maio
TAYNA DE OLIVEIRA FIDELIS	17411	Junho
VALDIRENE APARECIDA ORTEGA VIZINFARD	17322	Maio
VALMIR SILVESTRE DE OLIVEIRA	17450	Julho
ALINE MINUZZI	17412	Junho
AMANDA VILA NOVA DA SILVEIRA	17414	Junho
AMARILIS MARTINS DA SILVA	17327	Maio
ANDREA FEGHERA CHICUTI BUENO	17329	Maio
CLEBER ALVES DOS SANTOS	17316	Maio
DAYANE FERREIRA BARROS	17452	Junho
DIEGO DA ROCHA SILVA	17099	Março
ELCE CLEIA MATOZO FERREIRA	17409	Junho
ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS	17335	Maio
FABRICIA BORGES FIALHO	17337	Maio
GABRIEL GENES VELASQUES	17363	Maio
GABRIELA RODRIGUES FERREIRA	17336	Maio
GRAZIELA OLIVEIRA MORAIS	17325	Maio
IZABELI MARTINS PEREIRA	17324	Maio
JOELMA ALVES DE SOUZA	17319	Maio
LENILDO COSTA DOS SANTOS	17410	Junho
LUIS AUGUSTO MATEUS PERES	17330	Maio
MARA CELINA BENITEZ JUA	17408	Junho
MARCO ANTONIO SILVA ESPINDOLA	17321	Maio
MARIANA LOUISE PETERSON BERNARDES	17320	Maio
ROSANA DE MELO PRATA BRAGA DIAS	16611	Fevereiro
ROSANGELA DE ALMOAS CONCEICAO	17092	Março
ROSEMARA MACIEL DE FREITAS	17328	Maio
SIMONY MARQUES DA SILVA SAUERESSIG	17334	Maio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 18 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

TAYNA DE OLIVEIRA FIDELIS	17411	Junho
VALDIRENE APARECIDA ORTEGA VIZINFARD	17322	Maio
VALMIR SILVESTRE DE OLIVEIRA	17450	Julho
ALINE MINUZZI	17412	Junho
AMANDA VILA NOVA DA SILVEIRA	17414	Junho
AMARILIS MARTINS DA SILVA	17327	Maio
ANDREA FEGHERA CHICUTI BUENO	17329	Maio
CLEBER ALVES DOS SANTOS	17316	Maio
DAYANE FERREIRA BARROS	17452	Junho
DIEGO DA ROCHA SILVA	17099	Março
ELCE CLEIA MATOZO FERREIRA	17409	Junho
ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS	17335	Maio
FABRICIA BORGES FIALHO	17337	Maio
GABRIEL GENES VELASQUES	17363	Maio
GABRIELA RODRIGUES FERREIRA	17336	Maio
GRAZIELA OLIVEIRA MORAIS	17325	Maio
IZABELI MARTINS PEREIRA	17324	Maio
JOELMA ALVES DE SOUZA	17319	Maio
LENILDO COSTA DOS SANTOS	17410	Junho
LUIS AUGUSTO MATEUS PERES	17330	Maio
MARA CELINA BENITEZ JUA	17408	Junho
MARCO ANTONIO SILVA ESPINDOLA	17321	Maio
MARIANA LOUISE PETERSON BERNARDES	17320	Maio
ROSANA DE MELO PRATA BRAGA DIAS	16611	Fevereiro
ROSANGELA DE ALMOAS CONCEICAO	17092	Março
ROSEMARA MACIEL DE FREITAS	17328	Maio
SIMONY MARQUES DA SILVA SAUERESSIG	17334	Maio
TAYNA DE OLIVEIRA FIDELIS	17411	Junho
VALDIRENE APARECIDA ORTEGA VIZINFARD	17322	Maio
VALMIR SILVESTRE DE OLIVEIRA	17450	Julho

### § 13º FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - FUNCERB

NOME	MAT.	MÊS
ANDREIA BARBOSA ALVES	2826	Abril
ARTHUR GONCALVES GUIMARAES	18735	Junho
BRUNO ANDERSON CANDIDO	18733	Junho
CLAUDEIR APARECIDO DIAS SILVA	3213	Janeiro
DAVID BARBOSA SILVEIRA	18528	Abril
DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA	18531	Abril
EDEVALDO FLORES DA CUNHA	18544	Abril
EDILSON NANTES DE ALCANTARA	18552	Abril
FABIANE SCHMIDT COSTA GONZAGA	18535	Abril
FABIANO DA SILVA	18529	Abril
FABIOLA PIRES MATOZO	18540	Abril
FABIOLA TOLEDO	3305	Abril



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 19 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

GABRIEL ZAVALA MATZEMBACHER	18539	Abril
GEAN FRANCESCO CHITOLINA	3203	Janeiro
GEOGLEMAR RIBEIRO JUNIOR	18543	Abril
GILMAR DE FARIAS	3214	Janeiro
GIRESS FRANCES DE SOUZA BRAGA	18549	Abril
GUILHERME CORREA ZENHA CALIXTO	18537	Abril
GUILHERME FEITOZA ROZENDO	3309	Abril
HIGOR LUIS FERRAREZI DA SILVA	18551	Abril
JOEL TORRES DA TRINDADE	18731	Junho
JOSE EMERSON FERREIRA	18533	Abril
JOSE PEDRO DISPERATI PORTUGAL	18538	Abril
JUAREZ RAIMUNDO DA SILVA	18732	Junho
LEANDRO DIAS MARQUES	18734	Junho
LEONARDO FERNANDES PEREIRA	18793	Junho
LUAN AUGUSTO CANOVA TEIXEIRA	18550	Abril
LUIZ GABRIEL CAMARGO GONCALVES	18835	Julho
MARIA LUCINETE DE SOUZA FRANCA	18554	Abril
NEIDE TEREZINHA DOS SANTOS	18541	Abril
ROSENILDO CAIRES DIAS CRUZ	18545	Abril
VAGNER DOS SANTOS WALTEMAN	18542	Abril
VALFER APARECIDO GONCALVES GUIMARAES	3336	Maiο
VAMERSON MAIDANA MACHADO	3296	Março
VITORIA CHAVES MACHADO	3251	Fevereiro

### § 14º SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	MAT.	MÊS
ADAILSON BATISTA DOS SANTOS	2353	Janeiro
ADELAIDE FRANCA DAS CHAGAS ZANATTA	1582	Janeiro
ADOLFO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	2295	Janeiro
ADRIANA ADIA DREYER STRECK	2835	Janeiro
ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA	1906	Janeiro
ADRIANA DA ROSA FERREIRA	1794	Janeiro
ADRIANA DE LIMA ARRUDA	1869	Janeiro
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	2010	Janeiro
ADRIANA JORIS	1441	Janeiro
ADRIANA JORIS	1587	Janeiro
AGNALDO MORAES	2316	Janeiro
AGUINALDO LIMA PEREIRA	346	Janeiro
AGUINALDO LIMA PEREIRA	1008	Janeiro
AILTON TEODORO DE SOUZA	1273	Janeiro
ALAIDE VILHALVA	2631	Janeiro
ALENICE PEREIRA RIBEIRO	744	Janeiro
ALESSANDRA DOS SANTOS MARECO	2646	Janeiro
ALESSANDRA MARA ANDRADE SOARES JAPECANGA	2692	Janeiro
ALESSANDRA PRADO DE MOURA DA SILVA	2274	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 20 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

ALEXANDRA APARECIDA TEIXEIRA	894	Janeiro
ALEXANDRA DELMONDES FERREIRA	856	Janeiro
ALIFI IGOR DA SILVA INSFRAN	2609	Janeiro
ALINE DOS SANTOS PEREIRA	2273	Janeiro
ALINE DOS SANTOS SILVA	2892	Janeiro
ALINE GONCALVES NAVARRETE DE PAULA	1203	Janeiro
ALINE KARINA BONALDO PACHECO	1935	Janeiro
ALINE MACIEL GONCALVES GASPAROTTO	1322	Janeiro
ALINE MACIEL GONCALVES GASPAROTTO	2041	Janeiro
ALVARO ROSA DE ASSUNCAO	1824	Janeiro
AMABILE EDILENE MACIEL GONCALVES	2830	Janeiro
ANA CARLA BARBOSA	1240	Janeiro
ANA CARLA RODRIGUES ELIAS	2080	Janeiro
ANA CLAUDIA BRITO CONCEICAO	2507	Janeiro
ANA CLAUDIA DIAS WIEDERKEHR	1499	Janeiro
ANA CLAUDIA DO CARMO SIQUEIRA LOPES	2893	Janeiro
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	2717	Janeiro
ANA CLAUDIA PEREIRA DA COSTA	2313	Janeiro
ANA CRISTINA ALMEIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	1599	Janeiro
ANA LUCIA GONCALVES LUZ	2019	Janeiro
ANA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA	1995	Janeiro
ANA LUIZA VENITE GAMA	3233	Janeiro
ANA MARIA DALLA VECCHIA DE LIMA	2276	Janeiro
ANA OLIVIA RUCH MEAZZA PEDROZA	1773	Janeiro
ANA OLIVIA RUCH MEAZZA PEDROZA	2345	Janeiro
ANA PAULA DA SILVA	2847	Janeiro
ANA ROSA DE MELO OLIVEIRA RAULINO	2296	Janeiro
ANDRE LUIZ DORNELLES STAINÉ	2743	Janeiro
ANDREA LEITE BARBOSA	1317	Janeiro
ANDREA LEITE BARBOSA	1850	Janeiro
ANDREIA ALVES PIRES MATOS	2371	Janeiro
ANDREIA CRISTINA PEREIRA CALADO	1623	Janeiro
ANDREIA DORNELLES STAINÉ	620	Janeiro
ANDREIA DORNELLES STAINÉ	1447	Janeiro
ANDREIA FLORES MACHADO	1881	Janeiro
ANDREIA NEGRINI	2287	Janeiro
ANDREIA VILLALBA DA COSTA	2495	Janeiro
ANGELA EVELINI BONALDO BERTOTI	1929	Janeiro
ANGELA MACHADO VENITE	875	Janeiro
ANGELA MACHADO VENITE	1178	Janeiro
ANGELA PEDRINA DA SILVA	2630	Janeiro
ANGELA SILVEIRA DA SILVA	2514	Janeiro
ANGELINA CRESTANELLO PEREIRA	2036	Janeiro
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1778	Janeiro
APARECIDA ALEGRE FERREIRA LADWIG	1887	Janeiro
APARECIDA ELIZABETH LOBATO DA COSTA	745	Janeiro
APARECIDA GARCIA PEREIRA	1320	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 21 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

APARECIDA GARCIA PEREIRA	1597	Janeiro
APARECIDA RODRIGUES DELGADO VIEIRA	2634	Janeiro
APARECIDA TORRES DOS SANTOS	1617	Janeiro
ARACELI MACIEL DE LIMA	2520	Janeiro
ARIELE SERRA LEITE	1679	Janeiro
ARINA SOARES LADWIG	522	Janeiro
BELINHA DA SILVA FELICIANO	1767	Janeiro
BIANCA LORENA MONTIEL SALINAS	1915	Janeiro
BRUNA ALVES DOS SANTOS	2823	Janeiro
CAMILA MACIEL DA SILVA	2328	Janeiro
CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	2596	Janeiro
CAMILA PEREIRA MELGAREJO	2681	Janeiro
CARILENE FERREIRA SOARES	2575	Janeiro
CARLA VILASBOA BEZERRA LEIVA	2652	Janeiro
CARMEN NEVES	1868	Janeiro
CAROLINA SANTA VEIGA	2725	Janeiro
CAROLINE FERREIRA GANDA	2602	Janeiro
CAROLINE MARTINS DA MOTTA	2344	Janeiro
CASSIA COSTA FERREIRA	2644	Janeiro
CASSIO LEITE SANCHES RODRIGUES	2547	Janeiro
CATIA MAIARA ALVES DIAS LOBO	2367	Janeiro
CELSO PERUCI DOS SANTOS	2329	Janeiro
CILENE FERREIRA DA SILVA DE SOUZA	1928	Janeiro
CINTHIA KAROLINE MONTIEL SALINAS	2809	Janeiro
CINTIA MICHELLI LARA DA SILVA	2494	Janeiro
CLAIR VARGAS DE OLIVEIRA	2577	Janeiro
CLARICE DA SILVA FERNANDES	520	Janeiro
CLAUDENICE OLIVEIRA CRUZ DOS SANTOS	1772	Janeiro
CLAUDIA BARBOSA CORREA	2649	Janeiro
CLAUDIA HELENA CASTILHO TEIXEIRA	1724	Janeiro
CLAUDIA LEMES DIAS MAIA	1319	Janeiro
CLAUDIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2032	Janeiro
CLAUDIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2696	Janeiro
CLAUDIA SEEHAGEN	2072	Janeiro
CLAUDINEIA ROQUE MACIEL SANTOS	2340	Janeiro
CLAUDINES CRUZ PINTO	2292	Janeiro
CLAUDIO CANDIDO LUIZ	1271	Janeiro
CLEIA ALVES NOBRE	2338	Janeiro
CLEIDE CECILIA BUTTINI MARQUES	1616	Janeiro
CLEONI ELIANE KUNZ SCHERER	1186	Janeiro
CRISLAINE DALVI MAMORE DE SOUZA	2379	Janeiro
CRISLAINE VIEIRA DOS SANTOS JUNG	2386	Janeiro
CRISTIANE LOPES BATISTA ALVES	2576	Janeiro
CRISTIANE REGINA FELIPE ANTONIO	1593	Janeiro
CRISTIANE REGINA FELIPE ANTONIO	2291	Janeiro
CRISTIANE SOUZA SANTOS	2568	Janeiro
CRISTIANE TORRES PEREIRA	1700	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 22 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

CRISTIANE VIANA DE OLIVEIRA	1859	Janeiro
CRISTIANE VILHALVA DA SILVA PINHEIRO	2358	Janeiro
CRISTINA GARCIA ROMEIRO	1624	Janeiro
DAGUINA CRISTINA PRATES BASSO	1858	Janeiro
DAIANA CAMILA MEAZZA	2759	Janeiro
DAIANE FERREIRA MARTINS	2690	Janeiro
DAIANE MARQUES SOARES	2675	Janeiro
DAIANNI OLIVEIRA NOGUEIRA DOMINGUES	2724	Janeiro
DALVA APARECIDA PINHEIRO CARVALHO DE ALMEIDA	2075	Janeiro
DANIELA CAIRES ROLON	2301	Janeiro
DANIELA LOPES BATISTA DA ROSA	2290	Janeiro
DANIELA SUSANA DE BORBA RUCH	1658	Janeiro
DANIELE QUEIROZ DE OLIVEIRA VIDOTTI	2069	Janeiro
DANIELE QUEIROZ DE OLIVEIRA VIDOTTI	2396	Janeiro
DARIANA INSFRAN MARTINS	1917	Janeiro
DEBORA CRISTINA CABREIRO DE LIMA	1958	Janeiro
DEBORAH LEMES CASAL	1655	Janeiro
DEBORAH LOPES AQUINO TAGARA	1484	Janeiro
DEIS ALMEIDA DA CONCEICAO	2091	Janeiro
DEISE ADRIANA MENEGUIN SCHEFFLER	2102	Janeiro
DEISE ADRIANA MENEGUIN SCHEFFLER	2382	Janeiro
DEISE FERREIRA ADOLFO TRINDADE	1970	Janeiro
DENILSON ALHER	859	Janeiro
DENIZE MARTINS DE SOUZA	1706	Janeiro
DILSON OLIVEIRA DA ROCHA	2813	Janeiro
DIONE GOMES BARBOSA	2405	Janeiro
DOMINICIA DOS SANTOS SILVA	2506	Janeiro
DORANI MARTINS DA CONCEICAO	24	Janeiro
DORCELINA BATISTA DA TRINDADE	2762	Janeiro
DORVALINA GONCALVES NANTES DE ALCANTARA	1967	Janeiro
ECLAIR OLIVEIRA SILVA SANTOS	1087	Janeiro
EDICLEIA DE OLIVEIRA CARNEIRO ROCHA	2392	Janeiro
EDILAMAR LEONEL MARTINS DA SILVA	1656	Janeiro
EDILEIA RAMONA CORREA DE SOUZA CARVALHO	2319	Janeiro
EDILEUZA DE OLIVEIRA ROCHA DA SILVA	2271	Janeiro
EDITANIA ALVES PEREIRA	2842	Janeiro
EDITE GONCALVES SERRA	2391	Janeiro
EDJANE FERREIRA DIAS	2598	Janeiro
EDSELMA DE OLIVEIRA ROSA	2711	Janeiro
ELAINE APARECIDA DE LARA	2336	Janeiro
ELAINE CRISTINA RIBEIRO SOARES MENEZES	1727	Janeiro
ELENA SALETE TOSCAN	1974	Janeiro
ELENICE FRANCO XAVIER	2098	Janeiro
ELIANE CHIMENES VALENSUELOS DE OLIVEIRA	2552	Janeiro
ELIANE POLLA CHITOLINA	697	Janeiro
ELIANE POLLA CHITOLINA	1185	Janeiro
ELIANE TEIXEIRA BELAI TERRABUIO	873	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 23 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

ELIAS DA SILVA NEVES	1072	Janeiro
ELIETE MARQUES DA SILVA WALTEMAN	1721	Janeiro
ELISA BELLINI SALIBA	869	Janeiro
ELISA BELLINI SALIBA	2284	Janeiro
ELISANGELA MARQUES DA SILVA	614	Janeiro
ELISIA BARBOSA DOS SANTOS	2390	Janeiro
ELIZA GALTER POMPILIO	2283	Janeiro
ELIZABETH OLIVEIRA DIAS FLORES	2603	Janeiro
ELIZANDRA FERNANDES GIALDI BARBOSA	2009	Janeiro
ELIZETE DA SILVA COELHO	2005	Janeiro
ELOISA VANDERLEIA ZUCAO	2341	Janeiro
EMANUELE BERNAL	2331	Janeiro
EMERSON BATISTA MEDEIROS FERREIRA	1208	Janeiro
ERIDIANE MARIA DOS SANTOS	2387	Janeiro
ERNANE DA SILVA ARTIAGA	2641	Janeiro
ESTELMA DE OLIVEIRA LEITE VIEIRA	2265	Janeiro
EUNICE DA SILVA BEM	1530	Janeiro
EUNICE MARTINS DA SILVA	2008	Janeiro
EURIDES FRANCA DA SILVA MASSACOTT	2515	Janeiro
EVELINE DE ASSIS LEITE MORAES	1645	Janeiro
EVERTON FEITOZA ROZENDO	2363	Janeiro
EWERTON RODRIGUES DA SILVA	2906	Janeiro
FABIANA MERLO DE OLIVEIRA	1197	Janeiro
FERNANDA CRISTINA DA SILVA	1994	Janeiro
FERNANDA MERLO LEMES	1876	Janeiro
FERNANDA MORAES GOMES	2889	Janeiro
FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	1488	Janeiro
FLORIPES GOMES PEDROSO	1191	Janeiro
FRANCIELE MUNIZ PEREIRA	2286	Janeiro
FRANCISCA VALDEZ DOS SANTOS OLIVEIRA	1615	Janeiro
GABRIELA DA SILVA ESCOBAR	2498	Janeiro
GABRIELA TIOSSI CAPASSO COSTA	2753	Janeiro
GENIRA MONTEIRO DOS SANTOS LIMA	685	Janeiro
GESSICA ROSENDO DOS SANTOS	2050	Janeiro
GIANE SIEBAUER RAPACHI LIMA	1867	Janeiro
GILSELI PICININ DA SILVA	1636	Janeiro
GIOVANA VINCENSI	1768	Janeiro
GISLANE APARECIDA ROCHA	792	Janeiro
GLEIDE ESTEVAO CORREA TEZZA	2082	Janeiro
GLEIDES DE OLIVEIRA LIMA	1933	Janeiro
GLEIDSON VALTER DA SILVA	2407	Janeiro
GLEYCE KENNY CRUZ DE MORAIS	2517	Janeiro
GRACIELA VAREIRO PEREIRA	2481	Janeiro
GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ROMEIRO	2761	Janeiro
HELENA APARECIDA ALVES	1637	Janeiro
HELENILDA ARAUJO DE LIMA GONCALVES	1690	Janeiro
HELIO MARTINS DO NASCIMENTO JUNIOR	1657	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 24 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

HERMES JUNG	1440	Janeiro
HERMES JUNG	1584	Janeiro
IEDA SANTOS DA SILVA BENEDITO	1592	Janeiro
ILMA CENTURION LEITE DE OLIVEIRA	2902	Janeiro
ILZENI RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	1698	Janeiro
IRENE MELO CAETANO	11	Janeiro
IRMA AMPUERO OGAYA	2321	Janeiro
ITIENE GONCALVES DE MOURA	2875	Janeiro
IVA MACHADO DA CUNHA	2697	Janeiro
IVA PEREIRA DOS SANTOS ARECO	2394	Janeiro
IVANETE DANTAS DOS SANTOS	1770	Janeiro
IVANIA CLARA DOS SANTOS FERNANDES	2660	Janeiro
IVANILDA MENDONCA VILHALVA	724	Janeiro
IVANILDA MENDONCA VILHALVA	1442	Janeiro
JACICLEIDE DA SILVA MOURA	2647	Janeiro
JACIRA PEREIRA	1896	Janeiro
JAILSON CESARIO DA SILVA	615	Janeiro
JAILSON CESARIO DA SILVA	1033	Janeiro
JANAINA FRAGA BARBIERI	2063	Janeiro
JANE SUELI ROSA LIMA	1595	Janeiro
JEAN JORGE MARQUES CIRINO	3193	Janeiro
JEAN KLEBER SILVA BRANDAO	1765	Janeiro
JEANE MARA DOS SANTOS REGO RODRIGUES	2389	Janeiro
JESSICA ALVES BASCHERA	2608	Janeiro
JESSICA BUSS GARBIN SANTANA	2277	Janeiro
JESSICA MACHADO DE NOVAES	2605	Janeiro
JESSYCA LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO	2521	Janeiro
JOACIR CLAY VIDAL	1190	Janeiro
JOAO CARLOS POLEZEL JUNIOR	3210	Janeiro
JOAO MARCOS DE SOUZA TAGARA	1547	Janeiro
JOCEANE ZANATTA GRENDENE	2071	Janeiro
JOEDIPOR BARBOSA DOS SANTOS	2533	Janeiro
JOHNNATAN DE OLIVEIRA ARNT	2846	Janeiro
JOICE ADRIANA SELZLER	2672	Janeiro
JOICE DOS SANTOS SOARES	2632	Janeiro
JOICE ORTIZ BORTOLON	2511	Janeiro
JOLEANDRA FERREIRA SILVA	2819	Janeiro
JOSE APARECIDO TORALE	1301	Janeiro
JOSE MAURICIO MATOSO FERNANDES	1443	Janeiro
JOSE SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	1600	Janeiro
JOSE SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	2280	Janeiro
JOSIANE SILVA DOS SANTOS	2754	Janeiro
JOSIELI FIDELIS ROLON	2597	Janeiro
JOSINALVA DA SILVA OLIVEIRA	2376	Janeiro
JOZIANI ZENATTI	2645	Janeiro
JUCIMARA RODRIGUES GOMES	2285	Janeiro
JULIANA FERREIRA ALEGRE	2049	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 25 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

JULIANE DA SILVA MEDEIROS SOARES	2356	Janeiro
JUNIELI CRISTINA SIQUEIRA	2814	Janeiro
JUSSARA PEREIRA DE SOUZA DO AMARAL	1905	Janeiro
JUVELINA PEREIRA DA COSTA SOUZA	826	Janeiro
KARINA FERREIRA BARBOSA	2769	Janeiro
KARINA VARGAS LOPES	2667	Janeiro
KARINE MARQUES SAMPAIO	2600	Janeiro
KATIA ROSANA ROBERTO DE FREITAS	2865	Janeiro
KATIANE DA SILVA LIMA	2601	Janeiro
KEILA ONOSE DA CUNHA	2899	Janeiro
KLEBER MARTINS VIDAL	2111	Janeiro
KLEBERTON BRITO SOARES	2025	Janeiro
LADISLAU DIAS FERREIRA	510	Janeiro
LAERTE DE MELO CABREIRA	2378	Janeiro
LAIS MARTINS DE OLIVEIRA	2699	Janeiro
LAUDICEIA MACHADO DE NOVAES	2604	Janeiro
LAURA COSTA DO CARMO	2551	Janeiro
LEANDRA BATISTA DA TRINDADE	2486	Janeiro
LEANDRO BARBOSA SPENCE	1651	Janeiro
LEIKA VANY DA SILVA RIBEIRO PEREIRA	2499	Janeiro
LENICE DIAS	2500	Janeiro
LEOCENIR DIAS MARQUES SEREDA	2021	Janeiro
LEONICE PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA	624	Janeiro
LETICIA DE SOUZA FERREIRA	1855	Janeiro
LIDIANE RODRIGUES ALVES	863	Janeiro
LILIAN CARINI DIAS PUPILE MONTEIRO	1247	Janeiro
LILIAN CARINI DIAS PUPILE MONTEIRO	1851	Janeiro
LILIAN MARA DE BRITO	2037	Janeiro
LUANA ESTER GARCIA DE MOURA	2373	Janeiro
LUCANDRA CESAR GARCIA	147	Janeiro
LUCAS AMORIM ROCHA	2342	Janeiro
LUCAS FERNANDES GABANHA	2686	Janeiro
LUCERIA PESSOA DA SILVA CHAGAS	2695	Janeiro
LUCIA CARDOZO COELHO FERNANDES	1188	Janeiro
LUCIA GOMES PEDROSO	691	Janeiro
LUCIA GOMES PEDROSO	1198	Janeiro
LUCIANA DE SOUZA SILVA	2046	Janeiro
LUCIANA DOS SANTOS	2669	Janeiro
LUCIANA DOS SANTOS SIMPLICIO	1596	Janeiro
LUCIANA MARTINS DA SILVA RODRIGUES	2070	Janeiro
LUCIANA SQUELLINO FARIAS CABRAL	2399	Janeiro
LUCIENE CONCEICAO BRAGA CEGOVIÁ	1059	Janeiro
LUCIENE CONCEICAO BRAGA CEGOVIÁ	1189	Janeiro
LUCIENE DA SILVA CONCEICAO FERRACINA	1918	Janeiro
LUCIENE MIGUEL DA SILVA JORIS	883	Janeiro
LUCIMAR COSTA BERNARDO	2614	Janeiro
LUCIMAR EUGENIO DE SOUZA	2821	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 26 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

LUCIMARA CARGNIN MANFIO DOS SANTOS	2659	Janeiro
LUCIMARA ROQUE MARTINS	1640	Janeiro
LUCINEI TOMAZ ROSA DE OLIVEIRA	2824	Janeiro
LUCINEIA TEODORO DE ANDRADE	2380	Janeiro
LUCINETE DA COSTA SILVA	1857	Janeiro
LUIZ MARCOS DAMAZIO	2887	Janeiro
LUZIA APARECIDA FERREIRA SARATE	1207	Janeiro
LUZIA BISPO DOS SANTOS	717	Janeiro
LUZIA MARTA FERREIRA	729	Janeiro
LUZIA RUIS DOS SANTOS	2807	Janeiro
MAGALI DE ARAUJO LIMA	540	Janeiro
MARA CELIA GALDINO PIRES	1314	Janeiro
MARA DA SILVA ROCHA	2513	Janeiro
MARA LUCIA NUNES ESPINDOLA TOLEDO	1629	Janeiro
MARCELA MARCHIORO	1184	Janeiro
MARCELA MARCHIORO	2033	Janeiro
MARCELA SOARES BENEDITO	2629	Janeiro
MARCELO MASSACOTT RODRIGUES	579	Janeiro
MARCIA APARECIDA LIMA FERNANDES	879	Janeiro
MARCIA CRISTIANE FERREIRA CEREDA DOS SANTOS	1825	Janeiro
MARCIA LOUISE DA CUNHA PIMENTEL DE FREITAS	2269	Janeiro
MARCIA MARIA DA SILVA FERREIRA	2623	Janeiro
MARCIA RODRIGUES FREITAS	2620	Janeiro
MARCIA ROSA MOREIRA DA SILVA ARTIAGA	2483	Janeiro
MARCILENE ANDREA PASTORINI MANN RUBI	2397	Janeiro
MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	1663	Janeiro
MARIA ALZENEIDE DE SOUZA	2333	Janeiro
MARIA ANA APARECIDA ROMERO DUARTE	2901	Janeiro
MARIA APARECIDA ALCANTARA GALDINO	2685	Janeiro
MARIA APARECIDA DA SILVA	1311	Janeiro
MARIA APARECIDA DE CARVALHO	2113	Janeiro
MARIA APARECIDA DE FATIMA MURAMOTO	2400	Janeiro
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	752	Janeiro
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SIMPLICIO	1275	Janeiro
MARIA BERNADETE ZANATTA CARDOSO	1485	Janeiro
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	1863	Janeiro
MARIA DAS DORES FERNANDES MENDES	1977	Janeiro
MARIA DE FATIMA PEREIRA SCHENATTO	1982	Janeiro
MARIA DO SOCORRO DA COSTA CHERNI	1534	Janeiro
MARIA EDEVANIA PRUDENCIO	2052	Janeiro
MARIA EDNA ALVES BEZERRA LOPES	2381	Janeiro
MARIA ELISA DA SILVA GUIMARAES	2666	Janeiro
MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	1692	Janeiro
MARIA FRANCISCA DA SILVA	252	Janeiro
MARIA GLORIA PINTO DOS SANTOS	2687	Janeiro
MARIA INES BARBOSA ANIBAL	1865	Janeiro
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	1199	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 27 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

MARIA JOSE MOREIRA DIAS	1187	Janeiro
MARIA JULIA DAS NEVES	2578	Janeiro
MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA BRUDNA	598	Janeiro
MARIA LUCIENE DOS SANTOS	2664	Janeiro
MARIA LUIZA ROCHA FERREIRA	1930	Janeiro
MARIA LUSILENE FONTELES DOS SANTOS	2700	Janeiro
MARIA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	1579	Janeiro
MARIA ROSALVA TOLEDO	2867	Janeiro
MARIA SELMA DA CRUZ	2117	Janeiro
MARIA SILVIA NUNES RODRIGUES SANTOS	2657	Janeiro
MARIELLY LARA FEITOZA ROZENDO	2610	Janeiro
MARILEIDE ALVES FEITOZA ROZENDO	796	Janeiro
MARILENE APARECIDA VAREIRO NUNES	559	Janeiro
MARILENE FREIRE DE OLIVEIRA SILVA	1975	Janeiro
MARILETE SANTIN	1580	Janeiro
MARILETE SANTIN	2318	Janeiro
MARILIZ ROCHA DE LIMA	2490	Janeiro
MARILZA PIRES DE OLIVEIRA	2656	Janeiro
MARINEIDE NOGUEIRA MUNIZ	1159	Janeiro
MARISA DOS SANTOS ARAUJO	2820	Janeiro
MARISTELA JORIS	1984	Janeiro
MARLI BARBOSA DA SILVA GOES	1937	Janeiro
MARLI TOLEDO CRISTALDO	1894	Janeiro
MARTA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARAES	2670	Janeiro
MATILDE APARECIDA BORTOLOCI	2083	Janeiro
MAURO HIROTO KAMEI	647	Janeiro
MICHELE SERRA NANTES ROCHA	2343	Janeiro
MILTON ALMEIDA DE OLIVEIRA	680	Janeiro
MILTON LIMA GONCALVES	1689	Janeiro
MIQUEIAS AUGUSTO FERREIRA NANTES	2312	Janeiro
MIRIAN VICENTE DA SILVA	537	Janeiro
MIZAEOL OLIVEIRA DA SILVA	3224	Janeiro
NADIA MARIA SARACHO CANTEIRO	2622	Janeiro
NAGELA LAZARE PEREIRA DIAS	2618	Janeiro
NAIANE MARTINS DE SOUZA	2374	Janeiro
NAMAN DE MOURA BRITO	2330	Janeiro
NAYARA MEDEIROS FERNANDES	2619	Janeiro
NEIMA BARBOSA DA SILVA	2045	Janeiro
NEIMAR LEITE SANCHES RODRIGUES	2837	Janeiro
NEIVA MARIA JACOBOSKI	1266	Janeiro
NELSON DE LIMA JUNIOR	2628	Janeiro
NEUSA ZANATTA	1650	Janeiro
NEUZA HATSUE NUMATA	2694	Janeiro
NIDIA AUXILIADORA VALDEZ	1283	Janeiro
NILCEIA ALVES DE OLIVEIRA DORETO	1591	Janeiro
NOEDIR ALVES DOS SANTOS DISPERATI	1659	Janeiro
NOELI MARIA NICOLAY	980	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 28 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

NOELI MARIA NICOLAY	2822	Janeiro
NOELI PINHEIRO DE ALMEIDA ESCALANTE	704	Janeiro
OLDINEI DOS SANTOS CAMARGO	291	Janeiro
OLGA PORFIRIA DE ALCARA MENDES	2065	Janeiro
OSMAR FERNANDES MARQUES JUNIOR	2524	Janeiro
PAOLA RODRIGUES GONCALVES	2334	Janeiro
PATRICIA DE FREITAS PIAZ	2122	Janeiro
PATRICIA KOCHEMBORGER	2267	Janeiro
PATRICIA SOLANGE MOREIRA AZEVEDO	2482	Janeiro
PATRICIA VILHALVA PEREIRA VALDEZ	2612	Janeiro
PAULINA CARDOSO COELHO	1245	Janeiro
PAULO CESAR ALVES	1533	Janeiro
PAULO EDUARDO DOS SANTOS MORAES	283	Janeiro
PAULO EDUARDO DOS SANTOS MORAES	893	Janeiro
PAULO SERGIO RODRIGUES	2326	Janeiro
PEDRO GARCIA	533	Janeiro
PRISCILA OLIVEIRA DA COSTA	2480	Janeiro
PRISCYLLA RODI RODRIGUES	2559	Janeiro
QUELMA NUNES ROAS REIS	2671	Janeiro
RAMONA ALVES DA CUNHA LIMA	1594	Janeiro
RAMONA APARECIDA DE SOUZA MARQUES	2833	Janeiro
RAMONA APARECIDA MORALE RIBEIRO	2375	Janeiro
RAMONA MONTIEL SPONCHIADO	1872	Janeiro
RAQUEL ROLON JOST	1976	Janeiro
REGIANE APARECIDA MENEGATI	1585	Janeiro
REGINA DE FATIMA PEIXOTO	2673	Janeiro
REGINA MACHADO DE OLIVEIRA	2023	Janeiro
REGINALDO MORAES CORREA	2304	Janeiro
RENATA APARECIDA ORTIZ MACHADO RAMOS	1764	Janeiro
RENATA APARECIDA ORTIZ MACHADO RAMOS	2900	Janeiro
RENATA DA SILVA BATISTA	535	Janeiro
RENATA DA SILVA BATISTA	1676	Janeiro
RENATA KELLY GARCIA PEIXOTO BRUM	2849	Janeiro
RENATO VIEIRA	2536	Janeiro
RENIR BATISTA VILELA	1954	Janeiro
RICARDO BARBOSA MUNIZ	1693	Janeiro
RISOLEIDE LUZIA DA SILVA MORETTO	2895	Janeiro
ROBERTO CARLOS PEREIRA	872	Janeiro
RODRIGO DE CASSIO SILVA HAHN	1722	Janeiro
RODRIGO DE CASSIO SILVA HAHN	2874	Janeiro
RONALDO LIRA SILVA	3165	Janeiro
RONI DOMINGUES DE OLIVEIRA	2638	Janeiro
RONILDA DA SILVA COELHO	2897	Janeiro
ROSALIA DOS SANTOS ALMEIDA	1714	Janeiro
ROSANA DOS SANTOS	1446	Janeiro
ROSANA DOS SANTOS	1669	Janeiro
ROSANE APARECIDA DE SOUZA	75	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 29 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

ROSANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA FIDELIS	2327	Janeiro
ROSANGELA MARQUES DE ALMEIDA MARTINS	2294	Janeiro
ROSANGELA MARQUES VALDEZ RODRIGUES	2314	Janeiro
ROSE APARECIDA FERREIRA BRASIL	1448	Janeiro
ROSEANE ADMIRAVEL CARGNIN NANTES	1987	Janeiro
ROSELENE GOMES DA SILVA COSTA	2039	Janeiro
ROSELI CRISTINA DE CASTRO CUSTODIO	2402	Janeiro
ROSELI THEODORO DE SOUZA GUIMARAES	1903	Janeiro
ROSELY SABINO DOS SANTOS	639	Janeiro
ROSEMARI SOARES DE ANDRADE	2351	Janeiro
ROSENI BARBOSA DA SILVA	755	Janeiro
ROSENILDE DE QUEIROZ OLIVEIRA	2642	Janeiro
ROSIANE ALVES DA SILVA	1991	Janeiro
ROSIANE LEITE BENITES	2395	Janeiro
ROSILDA CARVALHO CUSTODIO	1643	Janeiro
ROSIMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	2574	Janeiro
ROSIMEIRE DE SOUZA SILVA MELO	2357	Janeiro
ROSIMEIRE MARTINS DO AMARAL	2617	Janeiro
ROSIMIR FRANCISCA SILVANO DA SILVA	2890	Janeiro
ROSINEIDE SILVANO DOS SANTOS MUNIZ	2627	Janeiro
ROSMAR MALLMANN	2565	Janeiro
ROZANGELA APARECIDA DE SOUZA QUINHONE VEIGA DURAIS	2359	Janeiro
ROZANGELA BENTEU	840	Janeiro
RUMAO BATISTA LEIRIA DE OLIVEIRA	2738	Janeiro
RUTE DIAS PUPILE DA SILVA	2388	Janeiro
RUTH MARIA DE ASSIS TELES	532	Janeiro
SANDRA CRISTINA DA SILVA	950	Janeiro
SANDRA JANETE SMANIOTTO GASPARELLI	1680	Janeiro
SANDRA REGINA SVET GOES COELHO	2633	Janeiro
SANDRA TATIANA SELZLER	2361	Janeiro
SELMA DUTRA DA SILVA	1179	Janeiro
SELMA FRANCISCO RIBEIRO	2898	Janeiro
SENIER NEITZKE	1237	Janeiro
SERLEI FROZZA	1095	Janeiro
SIDINEIA GARCIA PEREIRA	2073	Janeiro
SILVANA ALEXANDRE DA SILVA	1776	Janeiro
SILVANA APARECIDA PEREIRA BARBOSA	1061	Janeiro
SILVANA DA SILVA NANTES	2489	Janeiro
SIMONE ASSMANN SANTOS TOPPER	2650	Janeiro
SIMONE CRISTINA POSSATO	2088	Janeiro
SIMONE MATURANO	1318	Janeiro
SIMONE MICAELA SANTOS BATISTA DE FREITAS	2731	Janeiro
SIMONE SOBREIRA BARBOSA	1233	Janeiro
SIMONE TEIXEIRA BONFIM	2278	Janeiro
SIRLENE GREFE DE OLIVEIRA FARIAS	2516	Janeiro
SIRLENE NESPOLO DO NASCIMENTO	1312	Janeiro
SIRLENE OLIVEIRA DIAS PADILHA	797	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 30 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

SOLANGE FERREIRA ALEGRE	2509	Janeiro
SOLANGE GUIMARAES BRAGA LUQUETTI	2573	Janeiro
SOLANGE VIEIRA DE SOUZA DA SILVA	2721	Janeiro
SOLEIDE REGINA DA PAZ LIMA	1717	Janeiro
SONIA APARECIDA DE JESUS	2894	Janeiro
SONIA DE JESUS BARBOSA	1886	Janeiro
SONIA REGINA DA SILVA	1925	Janeiro
SORAIA RIBEIRO DE SOUZA FARIAS	2584	Janeiro
STELLA MARIS BORTOLOTTI DA SILVA	2590	Janeiro
SUELEN DOS SANTOS VALDEZ DE SOUZA	2370	Janeiro
SUELI APARECIDA PEREIRA LIMA	2621	Janeiro
SUZANA MARQUES DE OLIVEIRA ORTEGA	2896	Janeiro
SUZI ALVES DOS SANTOS	1936	Janeiro
TAIS FLORINDA RECK MAFFINI DE OLIVEIRA	2691	Janeiro
TANEA DE SOUZA TORRES	721	Janeiro
TANIA APARECIDA DOS SANTOS	1598	Janeiro
TANIA APARECIDA DOS SANTOS	2864	Janeiro
TANIA MORAES CORREA DOS SANTOS	476	Janeiro
TATIANA DA COSTA MARTINS	1895	Janeiro
TATIANE BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	2615	Janeiro
TATIANE CORREA DA SILVA	2377	Janeiro
TATIANE JOSE DOS SANTOS	2493	Janeiro
TATIANE MARIA ADLER PIAIA	2040	Janeiro
TELMA DE SOUZA TORRES	1985	Janeiro
TELMA LUCIA DE OLIVEIRA CARNEIRO MEDINA	1654	Janeiro
TEREZINHA MUNHOZ ORUE	2355	Janeiro
TEREZINHA ODETE CANOVA	555	Janeiro
TEREZINHA POMNIECINSKI SANTIN	1402	Janeiro
THAUANA DAMASCENO OLIVEIRA DOS SANTOS	2818	Janeiro
THAYCIANE PRESOTTO OLIVEIRA	2613	Janeiro
THAYLA POLIANA RAMOS DOS SANTOS	2684	Janeiro
THAYNA CAROLINA DA SILVA LEIVA	2360	Janeiro
THAYZA PAEL LIMA	2783	Janeiro
TIAGO BARRETO AJALA	2569	Janeiro
TIMOTEO NERES DE OLIVEIRA	2310	Janeiro
UESLEY SOUZA SILVA	2635	Janeiro
VALDECIR MORAIS	543	Janeiro
VALDETE LOURDES NARDINO TESTA	2325	Janeiro
VALDIVINA DE SOUSA FELICIANO DOS SANTOS	731	Janeiro
VALDOMIRO RODRIGUES DE SOUZA	1177	Janeiro
VALERIA FABIANE PEREIRA RODRIGUES	2350	Janeiro
VANDELUCIA MEDEIROS FERREIRA	1978	Janeiro
VANDERLEI CORREIA DE SOUZA	2737	Janeiro
VANDERLEI LUIZ KOTZ	593	Janeiro
VANDERLEI LUIZ KOTZ	877	Janeiro
VANETE FARIAS DOS SANTOS	1277	Janeiro
VANIA DE ALMEIDA OLIVEIRA KOSAK	2491	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 31 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

VANIA GOMES DE OLIVEIRA	723	Janeiro
VANIA MARTINS DE CASTRO	1883	Janeiro
VANILDA DE SOUZA ARIMATEIA OLIVEIRA	1270	Janeiro
VANUSA MARTINS DE CASTRO ARGENIO	2320	Janeiro
VEIMAR LUIS AGOSTINELI	603	Janeiro
VEIMAR LUIS AGOSTINELI	885	Janeiro
VERA LUCIA DA SILVA	1674	Janeiro
VILMA MARIA LEITE BARBOSA	1250	Janeiro
VILMA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	1206	Janeiro
VILMA RAMOS VALUENCUELA	1268	Janeiro
VILMA VALDEZ DA COSTA	1926	Janeiro
VITORIA DA SILVA MENEZES	2733	Janeiro
VIVIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	1766	Janeiro
VIVIANE ALVES VIEIRA MEINEN	2512	Janeiro
VIVIANE DA SILVA BARBOSA CESARIO	2758	Janeiro
VIVIANE GOMES DE CASTRO	1231	Janeiro
VIVIANE PEREIRA RIBEIRO	1966	Janeiro
VIVIANE PINHEIRO ALMEIDA DE SALVADOR	2012	Janeiro
VIVIANE SANTOS FERNANDES	2662	Janeiro
VIVIANE SOARES CABELO	1589	Janeiro
WALLESKA MARIA DE CARVALHO GUEDES GARCIA	2398	Janeiro
WANDERLEY PRESTES DOS SANTOS	2324	Janeiro
WELLINGTON AQUINO VIAN	2748	Janeiro
ZELIA ALVES DE SOUZA GOMES	1879	Janeiro
ZELINDA DA SILVA BEM	1047	Janeiro
ZULEICA DA SILVA COSTA	629	Janeiro
ZUNILDA BENITES ALCARA	996	Janeiro

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante/MS, 12 de dezembro de 2025.

**LUCAS CENTENARO FORONI**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 32 de 60

### Instrução Normativa



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/SEGOV, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a classificação, controle e limites de aplicação dos Grupos e Classes de objetos das compras e contratações diretas por Pronto Pagamento no âmbito do Poder Executivo Municipal de Rio Brilhante, em conformidade com o Decreto Municipal nº 34.006/2025.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 34.006/2025, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 95, inciso II, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a realização de contratações diretas por pronto pagamento, observados os limites e condições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o controle, o planejamento e a rastreabilidade das despesas realizadas sob esta modalidade;

RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa estabelece critérios de classificação, controle e monitoramento das despesas executadas por meio de Compra por Pronto Pagamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 34.006/2025, de 23 de maio de 2025.

**Art. 2º** A classificação de que trata esta Instrução tem por finalidade:

- I - assegurar a correta vinculação das despesas à natureza do objeto contratado;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 33 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*"A Pequena Cativante"*

- 
- II - prevenir a fragmentação indevida de despesas;
  - III - garantir o acompanhamento orçamentário e o controle de limites;
  - IV - permitir a consolidação dos gastos por categoria homogênea de despesa.

### CAPÍTULO II DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 3º** As despesas por Compra por Pronto Pagamento serão classificadas nos Grupos constantes no Anexo Único desta Instrução, conforme a natureza predominante do objeto

**Art. 4º** Cada Grupo poderá conter Classes específicas, que identificam o tipo de bem ou serviço de forma mais detalhada, conforme tabela no Anexo Único desta Instrução.

### CAPÍTULO III DO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

**Art. 5º** O controle de limites financeiros das contratações por pronto pagamento observará:

- I - o limite previsto no art. 95, inciso II, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicado individualmente a cada unidade gestora da Administração Pública Municipal dotada de personalidade jurídica própria e execução orçamentária individualizada;
- II - a classificação dos objetos em Grupos, para fins de organização e consolidação das naturezas de despesa;
- III - o controle efetivo dos limites por Classe, devendo cada Classe constituir o nível de referência para acompanhamento do limite anual, de forma a garantir que



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 34 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*"A Pequena Cativante"*

objetos de mesma natureza não ultrapassem o limite legal aplicável à unidade gestora;

**IV** - o monitoramento interno por Classe, para fins de identificação de eventual habitualidade, recorrência ou fragmentação indevida de despesa.

**§1º** O acompanhamento dos limites será realizado de forma segregada entre as unidades gestoras municipais, não havendo compensação, soma ou transferência de limites entre personalidades jurídicas distintas.

**§2º** As contratações classificadas em uma mesma Classe deverão ser consolidadas para verificação do limite anual da unidade gestora responsável pela solicitação, independentemente do Grupo ao qual pertençam.

**§3º** A Secretaria Municipal de Governança e Planejamento publicará anualmente o quadro de limites por Classe, aplicável a cada unidade gestora dotada de personalidade jurídica própria, com atualização sempre que houver revisão legal do limite federal previsto para a modalidade de pronto pagamento.

**§4º** Para fins de controle interno, os Grupos serão utilizados como categoria de agrupamento administrativo, sem efeito para cálculo de limite, que será apurado exclusivamente por Classe.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 6º** A classificação em Grupo e Classe deverá constar expressamente no Formulário de Solicitação de Compra por Pronto Pagamento, antes da análise técnica de enquadramento;

**Art. 7º** Caberá à Secretaria de Governança e Planejamento (SEGOV), em conjunto com a Superintendência de Compras Governamentais (SCG), o monitoramento, atualização e orientação técnica quanto à aplicação desta Instrução Normativa;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 35 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*"A Pequena Cativante"*

---

**Art. 8º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante/MS, 12 de dezembro de 2025.

**Hugo Koji Suekame**  
**Secretário Municipal de Governança e Planejamento**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 36 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

### ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 003/SEGOV/2025

#### TABELA DE CLASSIFICAÇÃO POR GRUPO E CLASSE

##### I – CLASSIFICAÇÃO DE GRUPOS

Grupo	Descrição Geral
A – Materiais de Consumo e Itens de Apoio	Aquisição de materiais de uso imediato, de pequeno valor e sem habitualidade, voltados a demandas pontuais.
B – Serviços Eventuais e Pontuais	Execução de serviços de curta duração, pontuais ou específicos, sem continuidade contratual.
C – Capacitações, Inscrições e Taxas	Pagamento de inscrições, cursos, treinamentos e taxas de participação em eventos oficiais.
D – Manutenções Corretivas Emergenciais	Serviços de manutenção corretiva imediata em bens móveis, imóveis ou equipamentos sem cobertura contratual.
E – Serviços Técnicos Simples	Serviços individualizados de apoio técnico, confecção, diagramação, ajustes ou pequenas produções.
F – Demandas Institucionais Especiais	Despesas vinculadas a campanhas, eventos oficiais, festividades ou ações comunitárias e culturais de interesse público.

##### I – CLASSIFICAÇÃO DE CLASSES

Grupo	Classe	Descrição Geral
A	A1	Materiais de Consumo Administrativo
A	A2	Materiais de Consumo Técnico-Operacional
A	A3	Materiais Temáticos e Cenográficos para Eventos
A	A4	Brindes e Materiais para distribuição Gratuita
A	A5	Peças e pequenos materiais de reposição
B	B1	Locação de equipamentos ou estruturas para eventos
B	B2	Confecção artesanal, produção ou montagem simples
B	B3	Serviços recreativos ou culturais pontuais
C	C1	Taxas e inscrições em cursos e eventos técnicos
C	C2	Taxas de inscrição esportiva
C	C3	Anuidades e inscrições institucionais obrigatórias
D	D1	Manutenção corretiva de equipamentos e veículos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 37 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*"A Pequena Cativante"*

D	D2	Reparos emergenciais em prédios e instalações
E	E1	Impressões, diagramações e edições rápidas
E	E2	Produções gráficas ou audiovisuais pontuais
E	E3	Apoio técnico individualizado
F	F1	Festividades oficiais e campanhas municipais
F	F2	Apoio a atividades comunitárias e sociais
F	F3	Produção de materiais temáticos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 38 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/SEGES, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a atuação da Comissão de Planejamento junto às unidades demandantes para o Plano de Contratações Anual (PCA) e Intenções de Compras, bem como sobre a padronização das pesquisas de preços realizadas pelas unidades demandantes, no âmbito da Administração Pública Municipal.*

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o normativo que regulamenta a fase preparatória no âmbito do Poder Executivo do Município de Rio Brilhante/MS, estado de Mato Grosso do Sul, a fase externa dos procedimentos licitatórios, especialmente as licitações nas modalidades pregão e concorrência, pelos critérios de julgamento por menor preço ou maior desconto, visando a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o normativo municipal que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 39 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos administrativos aplicáveis à Fase Preparatória, no âmbito da Administração Pública Municipal, abrangendo:

- I. contratações diretas, nos termos dos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021;
- II. licitações, conforme art. 28 da Lei nº 14.133/2021;
- III. procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133/2021;

### CAPÍTULO II INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO

#### Seção I

#### Do procedimento inicial

**Art. 2º** As solicitações de Intenção de Contratação/Aquisição não previstas no Plano de Contratações Anual constituem procedimento obrigatório para os casos previstos no art. 1º desta IN.

**Art. 3º** O Processo Administrativo de Intenção de Contratação/Aquisição deverá ser obrigatoriamente instaurado por meio de Processo Administrativo Eletrônico e conter, no mínimo, as seguintes informações, que serão utilizadas para classificação técnica de complexidade, avaliação da criticidade, definição de prioridade e enquadramento da demanda no Plano de Contratações Anual:

**I. Caracterização Inicial da Demanda:**

- a) descrição sintética da demanda, indicando a necessidade identificada pela unidade, sem definição prévia da solução, salvo em hipóteses legalmente condicionadas;

**II. Requisitos Técnicos da Necessidade:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 40 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*"A Pequena Cativante"*

- a) especificações básicas, requisitos mínimos e características essenciais da necessidade;
- b) quantificação preliminar, com exposição da métrica utilizada para sua definição, quando aplicável;

### III. Elementos Orçamentários:

- a) valor estimado preliminar, fundamentado em pesquisa simples de preços, cotações ou documentos técnicos;
- b) indicação de dotação orçamentária inicial, sujeita a ajuste conforme resultado do Estudo Técnico Preliminar;
- c) apresentação de adequação orçamentária, contendo:
  - 1) informação sobre cobertura integral ou parcial por Transferências Voluntárias, quando existente, e indicação de eventual contrapartida;
  - 2) quando custeado parcial ou integralmente por recursos municipais, a indicação das despesas originalmente previstas na LOA que serão reduzidas para viabilizar a nova contratação;

### IV. Justificativa e Fundamentação da Necessidade:

- a) motivo da não inclusão da demanda no PCA vigente;
- b) descrição detalhada da necessidade, com indicação das circunstâncias que motivaram sua abertura e fundamentação normativa, quando aplicável;
- c) indicação dos locais, equipamentos, unidades ou público a ser atendido, com anexação de documentos complementares quando necessário;
- d) justificativa do quantitativo solicitado;
- e) impactos administrativos, operacionais, legais ou sociais decorrentes da não contratação;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 41 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*"A Pequena Cativante"*

### V. Informações Complementares:

- a) prazo sugerido de vigência contratual, quando aplicável;
- b) indicação de existência ou não de data limite para atendimento da demanda;
  - 1) havendo data limite, deverá ser informada e devidamente justificada;
  - 2) não havendo data limite, a demanda será alocada conforme classificação técnica de complexidade e criticidade da necessidade.

**§1º** Nos casos de processos motivados por Transferências Voluntárias Estaduais ou Federais, deverá ser anexada cópia integral do instrumento, termo de convênio e/ou demais documentos correlatos.

**§2º** As informações apresentadas poderão ser ajustadas durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, de acordo com as soluções identificadas para atendimento da necessidade.

**Art. 4º** A aprovação para atendimento da demanda será realizada pelo Chefe do Executivo, precedida de análise quanto ao enquadramento administrativo e à disponibilidade orçamentária e financeira.

### Seção II

#### Dos prazos e atendimento da demanda

**Art. 5º** Após aprovação pelo Chefe do Executivo, a Intenção de Contratação/Aquisição será submetida à análise da Comissão de Planejamento, que a classificará conforme critérios técnicos de complexidade e criticidade, alocando-a no escopo do Plano de Contratações Anual;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 42 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*"A Pequena Cativante"*

**Art. 6º** A Comissão de Planejamento comunicará à unidade demandante a data de início da fase preparatória e a previsão técnica estimada para entrega da solução, conforme classificação atribuída;

**Art. 7º** O prazo de atendimento das demandas será definido com base em:

**I. Grau de Prioridade:**

- a) baixo - demandas de natureza administrativa ou de apoio operacional que não impactem diretamente a continuidade ou eficiência dos serviços públicos essenciais.
- b) médio - demandas voltadas à melhoria da infraestrutura, modernização e aprimoramento institucional, com impacto intermediário sobre a prestação de serviços públicos, compreendendo
- c) alto - demandas essenciais à continuidade, regularidade ou segurança da prestação de serviços públicos fundamentais, ou que envolvam risco imediato à coletividade

**II. Complexidade Técnica:**

- a) dispensa de licitação: 45 a 100 dias úteis;
- b) inexigibilidade: 35 a 60 dias úteis;
- c) pregão: 60 a 130 dias úteis;
- d) procedimentos auxiliares: 45 a 130 dias úteis.

**Art. 8º** A priorização de demandas será definida exclusivamente pela Comissão de Planejamento e deliberada pela Secretaria Municipal de Governança e Planejamento (SEGOV), com base:

- I. nas informações apresentadas na abertura do processo;
- II. na criticidade da necessidade;
- III. na complexidade técnica identificada;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 43 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*"A Pequena Cativante"*

IV. na disponibilidade de agenda do Plano de Contratações.

**Art. 9º** A alteração do escopo do Plano de Contratações Anual, visando antecipação ou postergação de demandas, será definida exclusivamente pela Comissão de Planejamento e deliberada pela Secretaria Municipal de Governança e Planejamento (SEGOV), considerando:

- I. a criticidade da necessidade;
- II. o impacto da alteração no cumprimento das obrigações da Administração;
- III. o grau de comprometimento da agenda do PCA;
- IV. a disponibilidade orçamentária e financeira.

**§1º.** As unidades impactadas pela alteração serão formalmente notificadas pela Comissão de Planejamento;

**§2º.** Nos casos emergenciais previstos no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, as demandas serão atendidas prioritariamente, procedendo-se à necessária readequação da agenda.

### CAPÍTULO III

#### DEMANDAS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

##### Seção I

##### Do levantamento de demanda

**Art. 10.** As demandas previstas no Plano de Contratações Anual serão tratadas como prioritárias pela Comissão de Planejamento, considerando que sua inclusão decorre de planejamento prévio e de alocação orçamentária definida pelas unidades demandantes;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 44 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

**Art. 11.** Os processos constantes do Plano de Contratações Anual, bem como aqueles posteriormente incluídos por meio de Intenção de Contratação/Aquisição, serão iniciados na fase preparatória mediante levantamento prévio junto às unidades demandantes, com o objetivo de:

- I. confirmar a necessidade originalmente registrada;
- II. verificar se houve alterações supervenientes que justifiquem ajustes na demanda;
- III. avaliar a compatibilidade entre a necessidade e o escopo inicialmente definido;
- IV. reunir subsídios para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

**§1º** Quaisquer adequações solicitadas pela unidade demandante deverão ser devidamente justificadas e fundamentadas.

**Art. 12** O levantamento prévio de demanda será encaminhado às unidades demandantes e aos respectivos Ordenadores de Despesa, por meio de Memorando Eletrônico, contendo:

- I. as informações a serem prestadas para subsidiar o Estudo Técnico Preliminar e, quando aplicável, a elaboração do Termo de Referência;
- II. o prazo limite para envio das informações;
- III. as orientações complementares necessárias à adequada instrução da fase preparatória.

**Art. 13.** O não atendimento ao prazo estabelecido no art. 12 será tratado da seguinte forma:

- I. Demandas exclusivas:
  - a) o processo será temporariamente interrompido, passando-se à demanda subsequente prevista no cronograma do PCA;
  - b) a Comissão de Planejamento comunicará formalmente à unidade demandante a interrupção e a previsão técnica de retomada;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 45 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*"A Pequena Cativante"*

- c) o envio das informações após a interrupção não implicará alteração da ordem de retomada previamente definida;
- d) nos casos em que o atraso no envio das informações inviabilizar total ou parcialmente o andamento do processo, a previsão de homologação será automaticamente ajustada, sendo de responsabilidade da unidade demandante quaisquer consequências decorrentes do atraso.

**II.** Demandas consolidadas:

- a) A Comissão de Planejamento dará prosseguimento com as unidades que apresentarem tempestivamente as informações necessárias, observada a continuidade do processo para atendimento do conjunto de órgãos envolvidos.

**§1º** Nas hipóteses previstas nos incisos I e II, caso a ausência de informações comprometa o atendimento das obrigações básicas da Administração Municipal, a Comissão de Planejamento poderá proceder à inclusão tácita da unidade demandante no processo, utilizando-se de dados históricos, documentos similares ou processos anteriores.

**§2º** Na hipótese do parágrafo anterior, os responsáveis pelo descumprimento do prazo estarão sujeitos às sanções previstas no Estatuto dos Servidores Municipais.

### Seção II

#### Da Pesquisa de Preço no Estudo Técnico Preliminar

**Art. 14.** A Comissão de Planejamento poderá solicitar, mediante comunicado formal, que as unidades demandantes realizem pesquisa de preços com fornecedores, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 46 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*"A Pequena Cativante"*

**Art. 15.** A pesquisa de preços deverá ser apresentada em documento próprio, contendo, no mínimo:

- I. descrição do objeto a ser contratado;
- II. descrição de cada item que compõe o objeto;
- III. identificação do(s) servidor(es) responsável(is) pela pesquisa ou, quando aplicável, da equipe de planejamento, com nome completo e matrícula;
- IV. dados da empresa participante da cotação, abrangendo razão social, CNPJ, endereço, nome completo do responsável, quando houver, telefone e data de emissão;
- V. data de validade da proposta.

**§1º** A descrição dos itens mencionados no inciso II será previamente informada pela Comissão de Planejamento.

**§2º** Somente serão considerados válidos os orçamentos que observarem integralmente as especificações registradas nos termos do §1º.

**§3º** A empresa que fornecer a cotação deverá apresentar identificação formal, tais como e-mail institucional, telefone cadastrado em página eletrônica oficial, carimbo ou equivalente.

**§4º** Na ausência de indicação da data de validade, conforme o inciso V, o orçamento será considerado válido pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de emissão.

**Art. 16.** Nas pesquisas de preços deverão ser observadas, sempre que possível, as condições comerciais praticadas no mercado, incluindo:

- I. prazos e locais de entrega;
- II. instalação ou montagem de bens, quando aplicável;
- III. prazos e condições de execução dos serviços;
- IV. quantidades orçadas;
- V. formas e prazos de pagamento;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 47 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*"A Pequena Cativante"*

- VI. valores de frete;
- VII. garantias exigidas;
- VIII. marcas, modelos e demais elementos comparativos.

**Parágrafo Único.** As condições previstas no caput deverão constar de forma expressa nos pedidos de orçamento enviados aos fornecedores, independentemente da forma de contato utilizada.

**Art. 17.** O responsável pela cotação deverá apresentar a declaração constante do Anexo I, devidamente preenchida e assinada, acompanhada dos documentos que comprovem as informações declaradas.

**§1º** Fica dispensada a apresentação da declaração prevista no caput quando o orçamento for enviado diretamente pela empresa por meio de correio eletrônico, hipótese em que deverá ser anexado o comprovante de recebimento.

**§2º** Nos casos de recebimento de orçamento por outros meios não previstos no §1º, o servidor responsável deverá preencher a declaração constante do Anexo II e anexá-la ao orçamento recebido.

**Art. 18.** O disposto nesta Seção não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.

### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art.19.** As conclusões e encaminhamentos da Comissão de Planejamento, inclusive quanto à necessidade de ajustes nas demandas ou na programação do Plano de Contratações Anual, serão submetidas à deliberação da Secretaria Municipal de Governança e Planejamento (SEGOV).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 48 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*"A Pequena Cativante"*

**Art. 20.** Revoga-se a Instrução Normativa 001/SAD, de 11 de março de 2024.

**Art. 21.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante/MS, 12 de dezembro de 2025.

**Lucas Centenaro Foroni**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 49 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

### ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/SEGOV/2025

### DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

#### 1. Informações da empresa

Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Responsável pelo orçamento	

#### 2. Informações do objeto

Descrição do objeto	
---------------------	--

#### 2.1. Descrição de itens

Item	Descrição do item	Marca	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1					
2					

#### 3. Informações da pesquisa

Forma de pesquisa	( ) Telefone (ligação): ( ) Whatsapp/aplicativos de mensagem: ( ) E-mail: ( ) <i>in loco</i> ( ) Outro: _____
-------------------	---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 50 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*"A Pequena Cativante"*

Data e horário:	
Contato utilizado pelo servidor:	
Contato da empresa:	
Validade da proposta:	

*Declaro que informei ao fornecedor de que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir.*

Rio Brilhante/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
(nome completo do responsável pela pesquisa)

(Matrícula)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 51 de 60



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

### ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/SEGOV/2025

#### DECLARAÇÃO

Declaro que no dia XX/XX/XX entrei em contato via (INFORMAR MEIO DE COMUNICAÇÃO) com os responsáveis pela(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) para solicitar orçamento. A devolutiva anexa foi encaminhada via (INFORMAR MEIO DE RECEBIMENTO).

#### Dados da Empresa 1

Razão Social	
CNPJ	
Responsável pelo orçamento	

#### Dados da Empresa 2

Razão Social	
CNPJ	
Responsável pelo orçamento	

Rio Brilhante/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
(nome completo do responsável pela pesquisa)

(Matrícula)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 52 de 60

### Atos de Pessoal

### Conversões



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

#### DECRETO Nº 34.488, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio para pagamento de IPTU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

**Art. 1º** Determino a conversão das Licenças Prêmios concedidas, **para pagamento de IPTU**, com fundamento nos artigos 121 e 121-A da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante) aos Servidores Públicos Municipais listados abaixo:

Mat.	Nome	Conversão	Período	Lotação
1.935	Aline Karina Bonaldo Pacheco	30 (trinta) dias	2020/2025	Educação
2.589	CRISCIANE PRESOTTO OLIVEIRA	06 (seis) dias	2017/2022	Saúde
51	Elder Iedo Rodrigues Martins	24 (vinte e quatro) dias	2020/2025	Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 12 de dezembro de 2025.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 53 de 60

Outros Atos

Terceiros



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

**EDITAL 05/2025**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a divulgação do resultado final homologado do Processo Seletivo Simplificado De Contratação, Edital 06/2025.

## 2. DO RESULTADO

**CARGO: FAXINEIRO (A)**

### 2.1. Classificados:

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO ETAPA 1 + ETAPA 2
1	JOCILENE DA COSTA AQUINO	28/05/1992	XXX.168.891-XX	45
2	ALINE BATISTA ALEXANDRE	27/05/1988	XXX.722.971-XX	43
3	JANDIRA CRISTINA DA CRUZ NANTES	19/03/1990	XXX.500.251-XX	41
4	FRANCIELE MENDES DIAS	25/09/1996	XXX.268.931-XX	40

### 2.2. Desclassificados:

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
	ELIANE LISBOAS FARIAS	16/06/1977	XXX.723.761-XX
	ELISEUDA MARIA DA SILVA	02/09/1987	XXX.803.311-XX
	JANE CLEICE VILHALBA VALDEZ	07/05/1979	XXX.994.591-XX
	JOSINEIDE DA SILVA	13/03/1987	XXX.226.081-XX
	NATALIA OLIVEIRA MAGALHAES	25/12/2000	XXX.159.671-XX
	SARA PEREIRA ALVES	20/07/1998	XXX.625.231-XX
	SELMA SOARES DO CARMO RODRIGUES	28/11/1983	XXX.796.741-XX

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE**

**CNPJ 03.076.452/0001-45**

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209

e-mail: [abrbr.regulacao@hotmail.com](mailto:abrbr.regulacao@hotmail.com) ou [rh@hospitalriobrilhante.com.br](mailto:rh@hospitalriobrilhante.com.br)

Página 1 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 54 de 60



Rio Brilhante – MS, 12 de dezembro de 2025

**ANTONIO MONTRONI**  
Presidente da ABRB

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE**  
CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209  
e-mail: [abrb.regulacao@hotmail.com](mailto:abrb.regulacao@hotmail.com) ou [rh@hospitalriobrilhante.com.br](mailto:rh@hospitalriobrilhante.com.br)

Página 2 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 55 de 60



### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE EDITAL 06/2025

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação dos candidatos, para a entrega das documentações conforme no Anexo I.

Os demais aprovados que não forem convocados formarão um cadastro de reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada à necessidade futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado De Contratação, Edital 06/2025.

#### 1.0 DA CONVOCAÇÃO

Data, Horário e Local:

**Data: 15 de dezembro de 2025.**

**Horário:** O horário está estabelecido por cargo (favor manter a biossegurança e máscara)

**Local:** Recursos Humanos

#### 1.1. CARGO: Faxineiro (a)

**HORÁRIO** para comparecimento às **08h00min**

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO ETAPA 1 + ETAPA 2
1	JOCILENE DA COSTA AQUINO	28/05/1992	XXX.168.891-XX	45

Rio Brilhante – MS, 12 de dezembro de 2025

**ANTONIO MONTRONI**  
Presidente da ABRB

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE  
CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209  
e-mail: [abrb.regulacao@hotmail.com](mailto:abrb.regulacao@hotmail.com) ou [rh@hospitalriobrilhante.com.br](mailto:rh@hospitalriobrilhante.com.br)

Página 1 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 56 de 60



### ANEXO I

Do Horário e Local para entrega de documentação:

**Horário:** O horário está estabelecido por cargo (favor manter a biossegurança e máscara)

**Local:** Recursos Humanos, Avenida Lourival Barbosa, 1396, Centro, Rio Brilhante – MS

**Para formalização do Contrato o candidato deverá apresentar OS ORIGINAIS dos seguintes documentos:**

- a) 01 foto 3x4, **atualizada**;
- b) CPF;
- c) Cadastramento no PIS/PASEP, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Carteira de Vacinação **Atualizada**;
- e) Cartão do SUS;
- f) Carteira de Identidade (RG ou CNH);
- g) Carteira Profissional do Conselho de Classe (COREN/CRF/CRN/CREFITO);
- h) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- j) Certidão Negativa Civil Estadual (MS);
- k) Certidão Negativa Criminal Estadual (MS);
- l) Certificado de Reservista;
- m) Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
- n) Comprovante de Residência Atualizado (conta de água, luz ou telefone);
- o) CPF dos Dependentes, quando couber;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE**  
**CNPJ 03.076.452/0001-45**

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209  
e-mail: [abr.regulacao@hotmail.com](mailto:abr.regulacao@hotmail.com) ou [rh@hospitalriobrilhante.com.br](mailto:rh@hospitalriobrilhante.com.br)

Página 2 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 57 de 60

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Outros



**Associação da Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - AEFAR**  
**Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - EFAR**  
Rodovia BR 163, KM 314 – Unidade de Pesquisa Fundação Oacir Vidal Rio Brillante- MS  
CEP 79130-000  
CNPJ: 12.856.069/0001.09 - Fone: (67) 99938-4290 – (67) 99276-6947  
E-mail: aefarrosalvodarocharodrigues@gmail.com  
Ata de Criação 18/05/1995 – Credenciamento e Autorização de Funcionamento: Deliberação do CEE/MS nº 10636 de 13/03/2015 - Renovação de Reconhecimento: Deliberação CEE/MS nº 12.409 de 02/05/2022

#### EDITAL Nº 004/2025

A Diretora da Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - EFAR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Itens 5 e 6 do Edital n. 001/2025 - EFAR, para ingresso no **Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Agrícola e Pecuária – Educação Profissional Técnica de Nível Médio**, de 20 de outubro de 2025. torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo das entrevistas do processo seletivo.

1. No anexo I, consta a relação dos candidatos aprovados na entrevista técnica, realizada na sede da escola, para o ingresso no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Agrícola e Pecuária – Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. O Curso poderá ser realizado pelos candidatos somente na forma INTEGRADA ao Ensino Médio, desde que observadas a escolaridade prevista nos requisitos de ingresso.

3. A matrícula será realizada no período de 02/02/2026 ao dia 27/02/2026, nos turnos matutino e vespertino, na secretaria da Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - EFAR, pelos candidatos inscritos/aprovados ou quando menor de idade, por seus representantes legais. Mediante apresentação de uma foto 3x4, cópia e original dos seguintes documentos:

- \* Certidão de nascimento;
- \* Carteira de Identidade - RG;
- \* Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- \* Comprovante de Residência;
- \* Cartão do SUS;
- \* Carteira de Vacinação atualizada e Declaração de Vacinação Atualizada (DVA);
- \* Histórico e/ou transferência do Ensino Fundamental.

4. A Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - EFAR, reserva-se o direito de admitir novas inscrições para o processo seletivo, caso a quantidade de vagas ofertadas não seja integralmente preenchida e/ou por interesse próprio, respeitando os critérios e requisitos estabelecidos no Edital 0001/2025 – EFAR. Eventuais novas inscrições e os procedimentos para participação serão divulgados por meio de canais oficiais da escola.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA COSTA

Diretora Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 58 de 60

### ANEXO I

#### RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
Abner Kaleb da Silva Lopes	30/09/2011	APROVADO (A)
Alex Sandro Bilar de Lima	19/12/2008	APROVADO (A)
Ana Clara Aragão Carneiro	20/10/2010	APROVADO (A)
Ana Clara Rocha Menezes	21/06/2010	APROVADO (A)
Anaysa Grosso Silva	02/09/2010	APROVADO (A)
Beatriz Coronel Rossoni	11/02/2011	APROVADO (A)
Caíque Gomes Ambrust	12/02/2011	APROVADO (A)
Cauã Menezes de Carvalho	30/10/2010	APROVADO (A)
Daniel Pereira da Silva	20/10/2010	APROVADO (A)
Eduardo Silva Medina	19/08/2010	APROVADO (A)
Gabriel Fernandes de Farias	19/06/2010	APROVADO (A)
José Eduardo Vendramin Sierves krumenauer	23/10/2010	APROVADO (A)
Kaua Victor dos Santos Cabrera	02/03/2011	APROVADO (A)
Kaique Gabriel Bazan Branco	29/07/2008	APROVADO (A)
Matheus Leonardo da Silva	21/06/2010	APROVADO (A)
Matheus Viana Nantes	13/11/2008	APROVADO (A)
Marcos Espindola Moreno	08/07/2010	APROVADO (A)
Mariela Oliveira Duarte	15/09/2009	APROVADO (A)
Miguel Santin Rodrigues	04/01/2011	APROVADO (A)
Murillo Pardino de Andrade	13/10/2010	APROVADO (A)
Raissa Gabriela Rios da Silva	16/01/2011	APROVADO (A)
Rhuan Carlo Lima Santos	06/04/2009	APROVADO (A)
Richard Muryllo dos Santos Machado	13/06/2009	APROVADO (A)
Silvo Amadeus Ambrust	08/08/2011	APROVADO (A)
Talyson Fernandes Fonseca	10/01/2011	APROVADO (A)
Vitor de Sousa Teixeira	04/12/2007	APROVADO (A)
<b>CANDIDATOS (AS) AUSENTES - DESISTENTES</b>		
Alice Reginaldo Cabreira	24/12/2008	DESISTENTE
Brenno Wallace Menezes Machado	03/03/2011	DESISTENTE
Douglas Henrique Soares Lopes	09/11/2009	AUSENTE
Eliane cabreira dos Santos	27/06/2010	AUSENTE
Fabiele de Souza Cabreira	22/10/2005	AUSENTE
Heloane da Silva Santos	14/01/2011	AUSENTE
João Vitor de Souza Reginaldo	06/03/2009	AUSENTE
Juliano Neves karajallo	27/10/2007	AUSENTE
Maria Eduarda Pereira	07/02/2011	DESISTENTE
Maria Paula Rodrigues Dos Santos	29/01/2011	AUSENTE
Maria Jullia Campos de Melo	04/09/2010	AUSENTE
Mayelly Xisto Veron	24/03/2009	AUSENTE
Miriam Da Silva Sirino	23/06/2009	AUSENTE
Miguel Felipe Martins	23/01/2008	AUSENTE
Pedro Fidelino Echeverria filho	02/10/2010	AUSENTE
Queren Brito Machado	17/02/2010	AUSENTE
Rian da Silva Ramos	18/08/2008	AUSENTE
Welinton Junior C	NÃO CONSTA	DESISTENTE
Yasmin Rafaeli Benites kruki	22/05/2009	AUSENTE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 59 de 60

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, Sr. Lucas Centenaro Foroni, vem através deste, convocar os Conselheiros para uma Reunião ordinária que será realizada dia 17 de Dezembro de 2025 (quarta -feira ) às 13h min , na Secretaria Municipal de Desenvolvimento , localizada na Rua Drº Boaventura, 948, Centro, com a seguinte pauta:

- **Abertura;**
- **Protocolo 6.507/2025 - Doação de terreno à empresa Elite Auto Center;**
- **Protocolo 6.597/2025 - Doação de Terreno à empresa Armazém das Portas;**
- **Protocolo 3823/2021, (memorando 24.561/2025), Doação de terreno à Solução Empreendimentos;**
- **Protocolo: 6.818/2025 - Permuta de áreas Fratelli Cooperativa;**
- **Protocolo: 4.313/2024 - Doação de terreno à empresa RTX Distribuidora de Tubos, Construções e Acabamentos;**
- **Deliberação sobre notificações sobre Concessão Real de Uso anos 2023/2024;**
- **Aprovação da ATA anterior;**
- **Assuntos pertinentes;**
- **Encerramento.**

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
**PRESIDENTE DO CMDS**

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 461

Página 60 de 60

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Atos Oficiais

Portarias



### Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

#### PORTARIA PREVBILHANTE Nº 032/25 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias a servidora Evone Bezerra Alves e dá outras providências.

O DIRETOR SECRETÁRIO E DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE- PREVBILHANTE no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº. 7.296/2001.

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder a servidora **Evone Bezerra Alves**, Diretora Presidente do Instituto da Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante- PREVBILHANTE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024 a partir de 05/01/2026 e retorno em 04/02/2026.

**Art.2º** Como substituto legal da Srª. **Evone Bezerra Alves**, fica designado o Sr. **Álvaro Martins Rodrigues**, Diretor Secretário e de Benefícios do Previsão Brilhante, para desempenhar as funções de Diretor Presidente, durante o período de férias da titular, conforme determina o art. 31, § 7º da Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante MS, 12 de dezembro de 2025.

**Álvaro Martins Rodrigues**  
Diretor Secretário e de Benefícios  
Decreto nº 32.024/2023